



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ABDA MELO TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JERONIMO BORGES LEAL NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional - Tabuleta, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2015

MARIA JOSE BACELAR AGUIAR SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional - Piçarreira, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fomento à Gestão Plena, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.001.1.000538/15-27 e no Ofício nº 642/15 – GAB/SASC, de 28 de abril de 2015, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (AP.010.1.004092/15-40)

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A**, da servidora **GLEIDIANY MORAES DE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Matrícula funcional nº 219.690-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com início a partir de 16 de abril de 2015 e término em 16 de abril de 2018

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 15.204 – 24/2015 – DG ADAPI, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 - Art 1º. Autorizar a Averbação do tempo de contribuição, pertencente ao servidor **BENEDITO FONSECA FERREIRA FILHO**, matrícula nº 026175-x, exercendo o cargo de Bovinocultor, desta Agência, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, datada em 10/03/2014, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

EMPREGADOR: AUTÔNOMO
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/01/1985 a 30/05/1987
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 02 anos e 05 meses

EMPREGADOR: AUTÔNOMO
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/07/1984 a 30/11/1984
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 05 meses

Art. 2º. O interessado conta de efetivo exercício de tempo de contribuição, com 1030 dias, correspondendo a 02 anos, 10 meses e 0 dias, datada e assinada pelo funcionário responsável.

PORTARIA Nº 15.204 – 108/2015 – DG ADAPI, DE 28 DE ABRIL DE 2015 - Art 1º. Autorizar a Averbação do tempo de contribuição, pertencente ao servidor **LUCIMAR DE SOUSA LEAL**, matrícula nº 007634-1, exercendo o cargo de Técnico Especializado, desta Agência, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, datada em 02/04/2012 e assinada pelo Chefe do Setor de Benefício, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

EMPREGADOR: Serviço de Assessoria Contábil do Piauí
CTPS: 86679 SÉRIE: 393
FUNÇÃO: Tesoureiro
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 14/02/1977 a 31/05/1979

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 02 anos 03 meses 17 dias
Art. 2º. O interessado conta de efetivo exercício de tempo de contribuição, com 837 dias, correspondendo a 02 anos, 03 meses e 17 dias, datada e assinada pelo funcionário responsável.

PORTARIA Nº 15.204 - 109/2015 – DG ADAPI, DE 29 DE ABRIL DE 2015 – Remover, de ofício, o servidor **JOSÉ ALBINO PEREIRADA SILVA**, matrícula funcional nº 219758-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, para o município de Floriano – Piauí, com lotação no PVA Pontões.

PORTARIA Nº 15.204 - 110/2015 – DG ADAPI, DE 04 DE MAIO DE 2015 – Remover, de ofício, no interesse da Administração Pública, o servidor **JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO NETO**, matrícula funcional nº 209358-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário, para o município de Piracuruca – Piauí.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 04 de maio de 2015.

Antonieli de Sousa Silva
Diretor Geral



PORTARIANº 15.204 – 105/2015 – DGADAPI, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre trânsito de animais domésticos, silvestres, ornamentais e circenses, com origem no Estado do Piauí e fixa os valores da GTA e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 4º, IX, do Decreto nº 12.704, de 30/01/2006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491 de 26/08/2005, que instituiu a ADAPI, com suporte no Art. 58, “caput” e §1º c/c art. 78, do Decreto nº 12.680, de 18/07/2007, que regulamenta a Lei nº 5.628, de 29/12/2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal, atendidas as exigências legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o trânsito de animais domésticos, silvestres, ornamentais e circenses, com origem no Estado do Piauí, somente será permitido quando acompanhado de documento oficial, adotando-se como modelo a Guia de Trânsito Animal – GTA, aprovada pela Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 18, de 18 de julho de 2006, ou outro modelo a ser estabelecido pelas autoridades sanitárias do Governo Federal.

§ 1º - Somente poderão assinar o documento oficial para trânsito de animais profissionais da ADAPI credenciados por ato normativo de seu Diretor Geral, ou médicos veterinários não pertencentes ao quadro de profissionais da ADAPI, desde que devidamente credenciados pela Delegacia Federal de Agricultura no Piauí - DFA/PI, ou, mediante delegação de competência por parte desta, pelo Diretor Geral da ADAPI.

§ 2º - Médicos veterinários não pertencentes ao quadro de profissionais da ADAPI, credenciados e sob fiscalização da DFA/PI, deverão ser registrados na ADAPI, acordando-se com a DFA/PI o fluxo e a periodicidade para troca de informações entre as instituições.

§ 3º - O ato normativo de credenciamento emitido pelo Diretor Geral da ADAPI deverá constar, além de informações referentes à identificação do profissional, definições sobre a espécie animal, finalidade e tipo de trânsito, se intraestadual ou interestadual, para os quais o credenciado encontra-se autorizado a emitir o documento oficial para trânsito de animais.

Art. 2º A emissão do documento oficial para trânsito de animais (GTA) deverá obrigatoriamente ser acompanhada do recolhimento do montante destinado ao serviço de emissão, no valor de R\$ 3,00 (três reais) acrescidos dos seguintes valores por espécie de animal:

I-R\$ 2,00 (dois reais) por cabeça para bovinos e bubalinos destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

II- R\$ 5,00 (cinco reais) por cabeça para equídeos destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

III – R\$ 1,00 (um real) por cabeça para ovinos, caprinos e suídeos destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

IV – R\$ 3,00 (três reais) por centena ou fração de crustáceos, anfíbios e afins destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

V – R\$ 2,00 (dois reais) por centena ou fração para frangos, codornas, galinhas, galos, perus, patos, aves canoras e afins (passeriformes), perdizes, pintos de 01 (um) dia a quaisquer finalidades, independente da idade;

VI – R\$ 2,00 (dois reais) por caixa de transporte com 240 ou 360 unidades de ovos férteis ou fração destinados a quaisquer finalidades;

VII – R\$ 2,00 (dois reais) por cabeça para avestruzes, emas, faisões e pavões destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

VIII – R\$ 2,00 (dois reais) por cento ou fração de peixes destinados a qualquer finalidade, independente da idade;

IX – R\$ 3,00 (três reais) por milhar ou fração para peixes ornamentais destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

X – R\$ 2,00 (dois reais) por milhar ou fração para alevinos de peixes e larvas de camarão destinados a quaisquer finalidades, independente da idade;

XI – R\$ 10,00 (dez reais) por até 100 (cem) caixas de colmeia ou fração para abelhas de qualquer espécie destinadas a quaisquer finalidades;

XII – R\$ 3,00 (três reais) por cabeça, para as demais espécies de animais domésticos, ornamentais, circenses ou silvestres destinados a quaisquer finalidades, independente da idade.

Art. 3º A emissão do documento oficial para o Abate de Bovinos e Bubalinos (DAP – Declaração de Abate na Propriedade) deverá obrigatoriamente ser acompanhada do recolhimento do montante destinado ao serviço de emissão, no valor de R\$ 3,00 (três reais) acrescido do seguinte valor por animal:

I-R\$ 2,00 (dois reais) por cabeça para bovinos e bubalinos ao abate na propriedade.

Art. 4º A emissão do documento oficial para trânsito de bovinos, bubalinos, equídeos, suídeos, ovinos e caprinos para a movimentação interestadual entre estabelecimentos rurais sob posse ou controle do mesmo proprietário, identificado através do CNPJ ou CPF e RG e devidamente comprovado o seu cadastro na ADAPI/PI, fica isenta do recolhimento dos valores constantes nos Incisos I, II e III do Art.2º, devendo os proprietários ou seus representantes legais, recolherem apenas o valor de R\$ 3,00 (três reais) pelos serviços de emissão do documento oficial, conforme estabelece o caput deste artigo.

Art. 5º A emissão do documento oficial para trânsito de animais para participação em eventos agropecuários tais como leilões, feiras, exposições ou vaquejadas fica sujeita a recolhimento dos valores estabelecidos no Art. 2º, seus incisos e parágrafos desta Portaria apenas na origem, ficando a emissão de GTA para egresso dos referidos eventos sujeito apenas ao recolhimento do valor de R\$ 3,00 (três reais) por documento, quando o destino for a propriedade d origem, dentro do Estado do Piauí.

Parágrafo Único. Caso o egresso tenha como destino a participação em outros eventos agropecuários ou outros estabelecimentos rurais, os valores deverão ser recolhidos conforme o estabelecido no Art.2º, seus incisos e parágrafos desta Portaria.

Art. 6º A Guia de Trânsito Animal - GTA também será expedida pelos proprietários ou possuidores dos estabelecimentos rurais de origem dos animais, através do Cartão do Produtor Rural (CNA-Card), nos termos do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a ADAPI e a CNA; Pelos Médicos Veterinários Responsáveis Técnicos de entidades promotoras de eventos pecuários, sem vínculo com a Administração Estadual, credenciados na ADAPI, especificamente para acobertar o trânsito de saída dos animais participantes dos eventos de exposições, feiras pecuárias, vaquejadas, torneios leiteiros e leilões pecuários, bem como pelos Médicos Veterinários sem vínculo com a Administração Estadual, credenciados na ADAPI, especificamente para acobertar o trânsito de Peixes, Aves e Ovos Férteis, ambos no Sistema Informatizado de Defesa Sanitária Animal (Sistema de GTA online) da ADAPI.

Parágrafo Único - a presente emissão será regulamentada por norma específica, baseada nos demais dispositivos legais relativos à defesa sanitária animal, cabendo à ADAPI promover e fiscalizar a execução dessas medidas no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 7º O fornecimento de formulário de Guia de Trânsito Animal – GTA para emissão por médico veterinário habilitado fica condicionado ao recolhimento de R\$ 5,00 (cinco reais) por unidade.

Art. 8º Caso a GTA não tenha sido utilizada, o proprietário ou seu representante legal deverá, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do término do prazo de validade do documento em questão, solicitar o seu cancelamento junto ao escritório da ADAPI/PI responsável pelo controle da propriedade, munido da 1º (primeira) via da GTA, para que seja realizado o estorno dos animais à Ficha Sanitária da propriedade envolvida.

Art. 9º Revogada a Portaria Nº 15.204 – 116/2012 – DG ADAPI, de 11/05/2012, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 16 de abril de 2015.

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 – 106/2015 – DG ADAPI, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Institui, no âmbito de Estado do Piauí, a Guia de Trânsito Animal no formato eletrônico, denominada e-GTA.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 4º, IX, do Decreto nº 12.704, de 30/01/2006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491 de 26/08/2005, que instituiu a ADAPI, com suporte no Art. 58, “caput” e §1º c/c art. 78, do Decreto nº 12.680, de 18/07/2007, que regulamente a Lei nº 5.628, de 29/12/2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal, atendidas as exigências legais e regulamentares; **considerando** a INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPANº 35, de 2 de OUTUBRO de 2014 que estabelece em todo o Território Nacional a emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) na sua forma eletrônica e-GTA,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar no âmbito do Estado do Piauí, a Guia de Trânsito Animal (GTA) no formato eletrônico (e-GTA):

§ 1º Para o trânsito interestadual de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal;

§ 2º interestadual ou intraestadual de animais vivos destinados ao abate em estabelecimento sob Inspeção Federal (SIF).

Art. 2º A emissão da e-GTA deverá obedecerá às seguintes disposições:

I - Ser emitida para o estabelecimento rural de origem, devidamente cadastrado na ADAPI mediante o cumprimento das exigências zoossanitárias;

II - Atendimento das disposições preconizadas na Plataforma de Gestão Agropecuária - PGA, bem como nos Manuais de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito Animal, por espécie, e em versão atualizada - DSA/SDA/MAPA;

III - Ser emitida para cada espécie, origem e destino, finalidade e veículo transportador.

Art. 3º. A e-GTA conterá as seguintes informações mínimas referentes à carga a ser movimentada:

I - espécie;

II - origem (código do estabelecimento, nome do estabelecimento, CPF/CNPJ do proprietário, nome do proprietário, município e Unidade da Federação - UF);

III - destino (código do estabelecimento, nome do estabelecimento, CPF/CNPJ do proprietário, nome do proprietário, município e UF);

IV - quantidade por sexo e faixa etária, ou categoria, aptidão e produto, quando couber;

V - finalidade do trânsito, observações e código de barras;

VI – atestados de exames e vacinações conforme a legislação vigente;

VII - a identificação do emitente e do local de emissão e as datas de emissão e validade.

Art. 4º As e-GTA's serão expedidas nos escritórios da ADAPI, por sistema informatizado utilizado pelo Sistema Informatizado de Defesa Sanitária Animal (Sistema de GTA online) da ADAPI, cujas informações serão transmitidas à Base de Dados Única imediatamente após sua emissão, na qual poderá ser consultada e atestada sua autenticidade.

Parágrafo único. Nas Unidades da ADAPI onde não houver acesso permanente à internet e logística para emissão da e-GTA, fica proibida a emissão da Guia de Trânsito Animal manual para as espécies e finalidades dispostas no Art. 1º e seus incisos desta Portaria - o funcionário da ADAPI deverá indicar ao produtor o escritório da ADAPI mais próximo onde possa ser efetuada a emissão da e-GTA.

Art 5º A e-GTA também será expedida pelos proprietários ou possuidores dos estabelecimentos rurais de origem dos animais, através do Cartão do Produtor Rural (CNA-Card), nos termos do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a ADAPI e a CNA; Pelos Médicos Veterinários Responsáveis Técnicos de entidades promotoras de eventos pecuários, sem vínculo com a Administração Estadual, credenciados na ADAPI, especificamente para acobertar o trânsito de saída dos animais participantes dos eventos de exposições, feiras pecuárias, vaquejadas, torneios leiteiros e leilões pecuários, ambos no Sistema Informatizado de Defesa Sanitária Animal (Sistema de GTA online) da ADAPI.

Art. 6º Médicos Veterinários não pertencentes ao quadro de profissionais da ADAPI, credenciados e sob fiscalização da DFA/PI, e devidamente registrados na ADAPI especificamente para acobertar o trânsito de Peixes, Aves e Ovos Férteis - denominados Responsáveis Técnicos Habilitados - somente poderão fazer a emissão da GTA em seu formato eletrônico (e-GTA) no Sistema Informatizado de Defesa Sanitária Animal (Sistema de GTA online) da ADAPI, para espécies para o qual está habilitado, independente da finalidade, para o trânsito intra e interestadual.

Parágrafo Único - Os Responsáveis Técnicos Habilitados deverão apresentar-se ao setor responsável pela Coordenação do Sistema Informatizado utilizado pela ADAPI, na unidade Central do órgão, para cadastramento, treinamento e habilitação ao acesso ao sistema e emissão da e-GTA.

Art. 7º A e-GTA poderá ser cancelada a pedido do proprietário ou possuidor do estabelecimento rural de origem dos animais. Neste caso o proprietário ou seu representante leal deverá, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do término do prazo de validade do documento em questão, solicitar o seu cancelamento

junto ao escritório da ADAPI/PI responsável pelo controle da propriedade, munido da e-GTA original, para que seja realizado o estorno dos animais à Ficha Sanitária da propriedade envolvida.

Art. 8º As exigências zoossanitárias para o trânsito de animais através da e-GTA serão as mesmas já existentes para o trânsito de animais através da Guia de Trânsito de Animal - GTA, na sua forma manual de expedição.

Art. 9º Os valores dos serviços de emissão da e-GTA serão os mesmos válidos para o trânsito de animais através da Guia de Trânsito Animal - GTA, na sua forma manual de expedição.

Art. 10 Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 16 de abril de 2015.

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral

Of. 299



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIANº12.000-213/GS/2015 Teresina (PI), 04 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO teor do disposto no art.22 da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO teor do disposto nos arts. 28 a 39 da Lei Complementar Estadual nº. 27, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor do disposto nos arts.36, 37 e 38 da Lei Complementar Estadual nº38 de 25.03.04;

CONSIDERANDO teor do Decreto nº 15.605, de 02.04.14,

RESOLVE:

1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho dos Agentes de Polícia Civil que preenchem os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção e/ou aquisição de estabilidade no âmbito do Estado do Piauí;

2. DESIGNAR os servidores ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula funcional nº. 108.625-1; EDNEY LIMALOPES BUENOS AIRES JUNIOR, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula funcional nº. 108.437-2; e LIANA CLÉSIA LEITE DIAS, Agente de Polícia Civil 3ª Classe matrícula funcional nº. 227237-7, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *consideranda* desta Portaria, tendo como suplentes os servidores FLÁVIO CRISTIANO COSTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 108.611-1; MIQUEIAS DO ESPÍRITO SANTO SOUSA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, 108.371-6, e IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 108.290-6.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 04 de maio de 2015.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº12.000-214/GS/2015 Teresina (PI), 04 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO teor do disposto no art.22 da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO teor do disposto nos arts. 28 a 39 da Lei Complementar Estadual nº. 27, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor do disposto nos arts.36, 37 e 38 da Lei Complementar Estadual nº38 de 25.03.04;

CONSIDERANDO teor do Decreto nº 15.605, de 02.04.14,

RESOLVE:

1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho dos

Escrivães de Polícia Civil que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção e/ou aquisição de estabilidade no âmbito do Estado do Piauí;

2. DESIGNAR os servidores ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula funcional nº. 108.625-1; JOELMA NOEMIA LEAL LACERDA, Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula funcional nº. 108.342-2; e PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA, Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe matrícula funcional nº. 108.319-8, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *consideranda* desta Portaria, tendo como suplentes os servidores FLÁVIO CRISTIANO COSTA OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 108.611-1; BERNARDO CLAUDIO SAMPAIO, Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009.683-X; e JOSÉ DE JESUS COELHO, Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 086.664-4.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 04 de maio de 2015.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº12.000-215/GS/2015 Teresina (PI), 04 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO teor do disposto no art.22 da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO teor do disposto nos arts. 28 a 39 da Lei Complementar Estadual nº. 27, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor do disposto nos arts.36, 37 e 38 da Lei Complementar Estadual nº38 de 25.03.04;

CONSIDERANDO teor do Decreto nº 15.605, de 02.04.14,

RESOLVE:

1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho dos Peritos Criminais, Peritos Médico-Legais, Peritos Odonto Legal e Peritos Papiloscopistas que preenchem os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção e/ou aquisição de estabilidade no âmbito do Estado do Piauí;

2. DESIGNAR os servidores ROBERTO CARLOS SALES DASILVA, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula funcional nº. 108.625-1; JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, Perito Criminal Classe Especial, matrícula funcional nº. 009.788-8; e JERÔNIMO SILVA FILHO, Perito Criminal Classe Especial, matrícula funcional nº. 008.917-6; e, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *consideranda* desta Portaria, tendo como suplentes os servidores ÁUREA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Perita Odonto-Legal Classe Especial, matrícula nº 009.211-8, EURIDES DE MARIA LIMA SOUZA, Perita Criminal Classe Especial, matrícula nº 009.087-5; e JOSÉ LUIZ DE SOUSA PORTO, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 009.226-6.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 04 de maio de 2015.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 799



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0161/2015 Teresina (PI), 29 de Abril de 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir comissão responsável pelo processo de seleção simplificado de educadores para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, e posterior análise curricular, composta pelos membros abaixo relacionados.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Sebastião Batista de Carvalho	735.735.583-72	Presidente
Thaísa Betsabéa Alves Arrais	017.847.563-77	Membro
Naianna Sousa de Castro	657.239.613-49	Membro
Maria Aparecida Franco da Silva Rocha	227.903.733-53	Membro
Daniel Feitosa Brandão	025.704.143-52	Membro

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de Abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária Estadual de Educação e Cultura

Portaria GSE ADM Nº. 0162/2015 Teresina (PI), 29 de abril de 2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR Comissão responsável pela análise de Currículos do Edital GSE/SEDUC 007/2015, referente à Formação de Cadastro de Reserva e contratação temporária de professores das áreas específicas dos Centros de Educação Profissional, composta pelos membros abaixo:

NOMES	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Diniz Lopes dos Santos	397.880.593-68	170.883-0	Presidente
Alvina Rodrigues de Vasconcelos	066.341.683-34	068.108-3	Membro
Maria do Amparo S. Menezes Ramalho	159.434.963-00	061415-7	Membro
Maria da Conceição S. Santos	837.258.573-34	099.880-0	Membro
Nivaldo Vieira Moura	105.176.853-53	068.106-7	Membro
Rosa Perpétua Moreira Trajano	274.474.133-72	070484-9	Membro
Alan Araújo Costa	876.125.003-10	157.443-4	Membro

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 29 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária de Estado da Educação e Cultura

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 917, de 28 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.009046/15-92, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARISETH DE ARAÚJO BRITO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: nº. 045226-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo – Curimatá - Piauí, referente ao Decênio de 20/01/1981 a 19/01/1991, a partir de 01/06/2015 a 27/11/2015.

• **PORTARIA nº 918, de 28 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005985/15-78, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: nº. 042875-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade de Saúde Josias Carvalho – Simões - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/06/1981 a 31/05/1986, a partir de 04/04/2015 a 02/07/2015.

• **PORTARIA nº 919, de 28 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.008846/15-34, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LUIZA ARAÚJO DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: nº. 040154-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes – Inhumas - Piauí, referente ao Quinquênio de 04/11/2000 a 03/11/2005, a partir de 01/04/2015 a 29/06/2015.

• **PORTARIA nº 920, de 28 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.009181/15-30, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação a MARIA DO SOCORRO SOARES, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 218875-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Getúlio Vargas/HUT – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 01/06/2015 a 29/08/2015.

• **PORTARIA nº 921, de 28 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.008870/15-85, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação a VIRGINIA CELIA OLIVEIRA LOPES, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 209680-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital do Mocambinho – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 18/06/2008 a 17/06/2013 a partir de 16/04/2015 a 14/07/2015.

• **PORTARIA nº 922, de 28 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.008952/15-98 de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ANA MARIA VIEIRA DA SILVA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 004222-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Geral do Promorar – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 30/04/1994 a 29/04/1999 a partir de 01/06/2015 a 29/08/2015.

• **PORTARIA nº 923, de 28 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007910/15-94, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a FÁBIO ALVES DE SOUSA, Cargo: Fisioterapia, Classe: III-C, Matrícula: nº. 037145-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 10/12/1987 a 09/12/1992 a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Abril de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 924, de 28 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.009174/15-60, Resolve que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) LÚCIA HELENA FERREIRA BRITO, cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: 269591-0, Classe: I-A, Lotado: Hospital de Uruçuí – PI, para LÚCIA HELENA FERREIRA BRITO LAGES, Conforme cópia da certidão de casamento, termo 484, folhas 243, do livro nº B-3-AUX, ofício do Registro Civil da cidade de Uruçuí - PI..



• **PORTARIA nº 925, de 28 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.008662/15-10, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a ANA CÉLIA SOUSA CAVALCANTE, Classe: III-É, Cargo: Psicólogo Assistente, Matrícula: nº. 003757-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 12/11/2003 a 11/11/2008 a partir de 14/05/2015 a 11/08/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Abril de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 925

PORTARIA Nº 957 Teresina 30 de Abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores da Secretaria Estadual de Saúde relacionada abaixo sob Coordenação da primeira para Compor a Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis a Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei.

Art. 2º Essa Equipe terá carga horária semanal de 30hs com duração de 12(doze) meses podendo ser prorrogada por igual período, com a função de acompanhamento da execução das penas e das medidas de segurança em todas as fases do processo criminal das pessoas com transtorno mental em conflito com lei atuando como um dispositivo conector entre os órgãos da Justiça Criminal, os pontos da Rede de Atenção Psicossocial e rede SUAS, a fim de garantir a individualização e singularidades das medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei.

Profissionais EAP 1	Ocupação	Carga horária semanal
Agatha Zuleica Knitter Barros	Coordenadora das Equipes EAP	30hs
Edwirton de Freitas Morais de Barros	Médico Psiquiatra	30hs
Francisca Maria Soares	Assistente Social	30hs
Ludmila Raquel de Sousa Galvão	Psicóloga	30hs
Carlos Alberto da Silva Lima	Educador Físico	30hs
Isabel Nunes Carvalho	Enfermeira	30hs

Profissionais EAP 2	Ocupação	Carga horária semanal
Krieger Rhelyni de Sousa Olinda	Médica Psiquiatra	30hs
Erica Amanda dos Santos Soares	Assistente Social	30hs
Wilderson Teixeira Paulo	Terapeuta Ocupacional	30hs
Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho	Enfermeira	30hs
Joel Ferreira Silva	Psicólogo	30hs

Artº 3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 30 DE ABRIL DE 2015.

**Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se**

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado de Saúde do Piauí

Of. 1003

PORTARIA GAB Nº 958/2015. Teresina (PI), 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, nos usos de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão para Elaboração dos Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP; instrumento de formalização entre gestores do Sistema Único de Saúde, a ser firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, representando os hospitais estaduais sob a sua gerência e as Secretarias Municipais de Saúde, Gestoras Plenas do SUS, com base na Portaria MS/GM nº 161/2010.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos seguintes membros:
a) Ana Maria Menezes Nêva Eulálio Amorim – Coordenadora
b) Roselia de Carvalho Moura Barbosa – Membro
c) Suzana Alexandrino Nogueira Pereira – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA 30 DE ABRIL DE 2015.

**Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 959/2015. Teresina (30), de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, nos usos de atribuições legais;

Considerando a portaria nº 483, de 1º de Abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização de suas linhas de cuidado;

RESOLVE :

Art. 1º. Constituir a Comissão da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do Estado do Piauí.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros:

- 1 – Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro – Coordenadora da Rede
- 2 – Samara Maria Moura Teixeira Sousa – Suplente da Coordenadora
- 3 – Wislan Cesar Santos Silva - Membro
- 4 – Maria Francisca da Cruz Oliveira - Membro
- 5 – Erika Monteiro de Araújo Pinheiro Landim - Membro
- 6 – Erika Maria Galvão Martins - Membro
- 7 – Edvone Benevides Sabino - Membro
- 8 – Lourival Oliveira Filho - Membro
- 9 – Maria José Santos Sousa Costa - Membro
- 10 – Luciane dos Anjos Formiga Cabral – Membro
- 11 – Maria Alzenir de Moura Fê- Membro
- 12 – Dilia Savia de Sousa Falção- Membro

13 – Valдите Barros da Costa- Membro
14 – Maria Goretti da Silva Pereira- Membro
15 – Zenira Martins Silva- Membro

Artº 3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA-PI, 30 DE ABRIL DE 2015.

**Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se**

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado de Saúde do Piauí

Of. 1004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 375, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), com sede na cidade de Piri-piri-PI, o Major PM 10.11125-94 **GERSON REIS FERNANDES FILHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 223

PORTARIA Nº 362, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Edital 005-2013, por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; **CONSIDERANDO** o Mandado de notificação e cumprimento de liminar do Agravado de Instrumento nº 2015.0001.001497-0, do Tribunal de Justiça/PI, do processo de origem nº 0003040-58.2015.8.18.0140, lavrado pelo MM Des. Brandão de Carvalho, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda a matrícula institucional no Curso de Formação de Oficiais (CFO) através do mandado judicial que concedeu a antecipação da tutela recursal para assegurar a participação da agravante no concurso público:

Nº	IDENTIDADE	NOME
01.	2.015.490 SSP-PI	JOSÉ RIBAMAR MESQUITA JÚNIOR

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 363, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª Cia/10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª Cia/10º BPM), o 1º Tenente PM 10.10656-93 **CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 364, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª Cia/10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª Cia/10º BPM), o Capitão PM 10.11250-94 **OLÍMPIO LISBOA NETO**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 368, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Delega competência ao Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 15.941, de 16.01.2015, publicado no Diário Oficial nº 12, de 19.01.2014, e ainda **CONSIDERANDO** a Portarias nº 300 e 320/2015, de 13.03 e 20.03.2015, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Tenente-Coronel PM 10.8009-87 **RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA**, Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260107**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 143/2015-GCG, de 05.01.2015, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Coronel PM 10.3882-77 **JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA**, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260107 (APMPI)**.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 221



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 037 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 11.434, de 14/07/2004. Protegendo

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os servidores **Eloni Neres da Silva**, Agente Técnico de Serviços, mat. nº 022752-8, **Maria Valdenir de Menezes**, Agente Técnico de Serviço, mat. nº 022676-9, **Patrícia de Macedo Nogueira**, Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. nº 022822-2, no Núcleo de Controle de Gestão.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 12 de Março de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

CIENTE:

Eloni Neres da Silva _____

Maria Valdenir de Menezes _____

Patrícia de Macedo Nogueira _____

PORTARIA GAB.DIGER/ 037 – A /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os servidores **José Dimas Reis Santos de Sousa**, Agente Técnico de Serviços, mat. nº 021986-0 e **Sebastião Rodrigues da Cruz Filho**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. nº 169255-X, na Coordenação de Convênios.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 12 de Março de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

CIENTE:

José Dimas Reis Santos de Sousa _____

Sebastião Rodrigues da Cruz Filho _____

PORTARIA GAB.DIGER/ 046 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **José Dimas Reis Santos de Sousa**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 021986-0, da Função Gratificada de Assessor da Coordenação de Convênios / Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 24 de Março de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 048 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Maria Valdenir de Menezes**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 022676-9, da Função Gratificada de Assessor da Supervisão do Controle de Gestão / Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 24 de Março de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 049 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Sebastião Rodrigues da Cruz Filho**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169255-X, da Função Gratificada de Assessor da Coordenação de Convênios / Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAÍ 7.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 24 de Março de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 050 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Patrícia de Macedo Nogueira**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022822-2, da Função Gratificada de Assessor da Supervisão do Controle de Gestão, / Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 24 de Março de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 052 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Eloni Neres da Silva**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 022752-8, da Função Gratificada de Supervisora do Controle de Gestão / Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAÍ 7.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 24 de Março de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 063 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: **Rômulo de Sousa Mendes**, Presidente, **Plínio Valente Ramos Júnior**, Extensionista Rural I, Membro Efetivo, **Maria Rita de Cássia Dantas**, Extensionista Rural II de Nível Superior, Membro Efetivo, **Karla de Sousa Lima**, Assessor Técnico, Suplente e **Eurípedes de Andrade Pereira**, Extensionista Rural I, Suplente.

Artigo 2º - O Membro Efetivo **Plínio Valente Ramos Júnior** substituirá o Presidente nas ausências eventuais.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 15 de Abril de 2015

Marcos Vinicius do Amara Oliveira
DIRETOR GERAL

Rômulo de Sousa Mendes

Plínio Valente Ramos Júnior

Maria Rita de Cássia Dantas

Karla de Sousa Lima

Eurípedes de Andrade Pereira

PORTARIA GAB.DIGER/ 072 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Hélio Alves Pessoa**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022437-5, como Supervisor Territorial de Barro Duro que abrange os municípios de Olho D'Água do Piauí e Passagem Franca do Piauí / Coprdenação Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 29 de Abril de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº108/2015GDG Teresina, 06 de maio de 2015.

Conceder Renovações para Funcionamento de Clínicas.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI-DETRAN-PI, no uso de suas atribuições previstas no art. 22 da lei federal nº 9.503/97-CTB.

Considerando Portaria DETRAN/PI Nº 139/13-GDG, datado de 21 de maio de 2013 que sobre os requisitos para o credenciamento de entidades públicas ou privadas de clínicas de medicina de tráfego e psicologia para realização de exames de aptidão física e mental, revisão de exame de aptidão física e mental, e junta médica e psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN e reteste de candidato à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB.

Considerando Parecer de Vistoria e laudos conclusivos realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Clínicas de Medicina e psicologia de Transito, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº. 139/2013-GDG, datado de 21/05/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - **Conceder** renovação para funcionamento até a data de **15/01/2016**, das clínicas abaixo relacionadas:

CLINITRAN, cnpj: 0621602000125, situada na rua São Pedro nº 1757, Centro, Teresina.

CLIMEP, cnpj: 03551229000102, situado na rua Riachuelo nº 834, Centro, Parnaíba.

CLIMPT, cnpj: 19199634000143, situada na rua Carlos Eugênio Porto nº 425, São João, Teresina.

TELESTRAN, cnpj: 16585423000150, situada na rua Hugo de Castro nº 428, Centro, Luzilândia.

ELABORAR, cnpj: 15024163000181, situada na rua David Caldas nº 219, Centro, Uruçuí.

CLINICA DE HABILITAÇÃO, cnpj: 08546185000146, situada na rua Honório de Paiva nº 607, Piçarra, Teresina.

PSICOCLIN, cnpj: 05772854000100, situada na rua Silva Jardim nº 488, Centro, Floriano.

CONSULTRAN, cnpj: 02775053000100, situada na rua Rio Grande do Sul nº 70, Centro, Teresina.

TRANZITAR, cnpj: 20158778000130, situada na rua Petronílio nº 01, Campos, Barro Duro.

CLIMETRANS, cnpj: 12282488000176, situada na Av. Princesa Isabel nº 274, Centro, Parnaíba.

CLIMEPSI, cnpj 10414417000154, situada na rua Desembargador Pires de Castro nº 380, Centro, Teresina.

DIAGNOSE DR ANTONIO BONFIM, cnpj: 09580234000120, situada na Praça Getúlio Vargas nº 380, Centro, Valença do Piauí.

CONDUTRAN, cnpj: 12456444000115, situada na Av. Barão de Castelo Branco nº 711, Monte Castelo, Teresina.

ESPAÇO SAÚDE, cnpj: 10392030000144, situada na rua Avelino Rezende nº 525, Centro, Piriipiri.

PSICOHABILITAR, cnpj: 20856032000109, situada na rua Jaime Rosa nº 585, Centro, Altos.

PSICOTRANS, cnpj: 19720508000192, situada na rua Marechal Deodoro nº 771, Centro, Esperantina.



PSICOTRAN, cnpj: 09622832000114, situada na Av. Conego Cardoso nº 652, Oeiras Nova, Oeiras.

CLINICOR, cnpj: 10531362000162, situada na rua São Pedro nº 401, Centro, Teresina.

AVALIAR, cnpj: 211137000179, situada na Av. Osório Batista nº 433, Centro, Regeneração.

CLAP, cnpj: 12022176000123, situada na Av. Pedro Almeida nº 60, São Cristóvão, Teresina.

CLIMET, cnpj: 05287971000188, situada na Av. Senador Arêa Leão nº 1625, Jóquei, Teresina.

CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO DE PARNAIBA, cnpj: 06208788000102, situada na Praça Santo Antônio nº 1035, Centro, Parnaíba.

CLINICA SANTA BÁRBARA, cnpj: 05983696000137, situada na rua São João nº 790, Centro, Floriano.

CLINITRAN ÁGUABRANCA, cnpj: 20344432000127, situada na Av. Getúlio Vargas nº 759, Centro, Água Branca.

PSIMEDTRANSITO, cnpj: 10777457000160, situada na rua Ludgero Raulino nº 77, Centro, Altos.

CEMED, cnpj: 74034471000157, situada na Praça José Miranda nº 05, Centro, Campo Maior.

CENPSIMETRAN, cnpj: 08309768000153, situada na rua Gabriel Ferreira nº 262, Centro, Teresina.

CLINICA VITALE, cnpj: 17466730000185, situada na rua Gabriel Ferreira nº S/N, Centro, Paulistana.

POLICLINICA FLORIANO, cnpj: 21228955000170, situada na rua Emídio Gabriel nº 488, Centro, Floriano.

CAPT, cnpj: 13538267000189, situada na rua Miguel R Carpina nº S/N, Centro, Marcolândia.

PSITRANS, cnpj: 19550465000129, situada na rua Floriano Siquera nº 158, Poeirão, Água Branca.

CLIPSICAMP, cnpj: 11700784000187, situada na rua Honório Bona nº 160, Centro, Campo Maior.

PSICOMED -TRÂNSITO, cnpj: 19289901000254, situada na rua Simplício Mendes nº 1047, Centro, Teresina.

SENTRAN, cnpj: 10496480000187, situada na rua Paisandu nº 2140, Centro, Teresina.

CMPTAN, cnpj: 19774094000184, situada na Av. Joaquim Ribeiro nº 1541, Centro, Teresina.

CLINOTRAN, cnpj: 02756547000147, situada na rua Dagoberto de Carvalho nº 625, Centro, Oeiras.

HABILITRAN, cnpj: 13020366000174, situada na Av. Nações Unidas nº 1165, Vermelha, Teresina.

V. PORTELA TRÂNSITO, cnpj: 20019391000101, situada na Av. Santos Dumont nº 604, Vila Operária, Teresina.

LEITRANS, cnpj: 21446336000152, situada na Av. Dep. Pinheiro Machado nº 1908, Boa Esperança, Parnaíba.

CLISATRAN, cnpj: 10876356000136, situada na rua Antônio Florêncio nº 549, Centro, José de Freitas.

CLINICA DE IMAGEM DIRCEU, cnpj: 08331616000157, situada na Q - 178 C - 06/07, Dirceu, Teresina.

CLINPTRAN, cnpj: 14459653000148, situada na Av. Dom Severino nº 2074, São Cristóvão, Teresina.

AUTOCLIN, cnpj: 12271310000120, situada na rua Monsenhor Hipólito nº 641, Centro, Picos.

TRANSPSICOMED, cnpj: 12289901000173, situada na rua Joaquim Távora nº 358, Centro, Castelo do Piauí.

PSIMETRAN, cnpj: 10013561000189, situada na Av. Santo Antônio nº 803, Lourdes, Campo Maior.

CLINICA DE PERICIA EM MEDICINA DE TRAFEGO, cnpj: 06140873000186, situada na Av. Eurípedes de Aguiar nº 472, Centro, Floriano.

AUTOMED, cnpj: 06283203000119, situada na rua Senador Helvídio Nunes nº 4015, Junco, Picos.

CAMP, cnpj: 08895824000189, situada na rua Santa Catarina nº 286, Ilhotas, Teresina.

MEDTRAN CASTELO, cnpj: 19320441000107, situada na rua Joaquim Távora nº 358, Centro, Castelo do Piauí.

CLINICA ESPAÇO DO SER, cnpj: 11505711000134, situada na rua Antônio Nogueira de Carvalho nº 477, Centro, Corrente.

CLINICA DE OLHOS RAIMUNDO SANTANA, cnpj: 01349383000170, situada na rua Adolf Jhon Terry nº 1284, Centro, Corrente.

CLINICAESOAÇO DO TRANSITO, cnpj: 11505711000134, situada na rua Lisandro Nogueira nº 1625, Centro, Teresina.

CLINICA DR PEDRO ATEM, cnpj: 05779449000113, situada na rua Assad kalume nº 748, Centro, Floriano.

PSIMETRAN TERESINA, cnpj: 12085873000123, situada na rua Felix Pacheco nº 2159, Centro, Teresina.

PSICOTRANSITO, cnpj: 06110272000120, situado na Av. Rio Poty nº 650, Fátima, Teresina.

CLINITRAN ALTO LONGA, cnpj: 20158335000140, situada na rua Cel. Luiz Fernandes nº 329, Centro, Alto Longá.

PSICOTRAN FRANCISCA MARTINS, cnpj: 13803443000162, situada na rua Tabelião Raimundo J Rocha nº 518, Centro, Bom Jesus.

TRANSITAR, cnpj: 17312256000137, situado na Av. Getúlio Vargas nº 599, Bairro Centro, Picos.

ESPAÇO JULLIANY BARROS, cnpj: 19861792000117, situada na rua Felix Pacheco nº 1661, Centro, Teresina.

CLINITRAN SÃO JOÃO DO PIAUÍ, cnpj: 15689976000190, situada na rua Antônio Cavalcante nº 290, Centro, São João do Piauí.

DERMADOCTOR, cnpj: 15512123000189, situado na rua Olavo Bilac nº 1450, Centro, Teresina.

CLINICA REMÉDIOS LAGES, cnpj: 08014449000110, situada na rua Visconde da Parnaíba nº 1220, Ininga, Teresina.

CETRANS, cnpj: 11743181000162, situada na rua Álvaro Mendes nº 1813, Nova Parnaíba, Parnaíba.

CAAPPS, cnpj: 00301642000120, situada na rua México nº 441, Cidade Nova, Teresina.

MEDCLIN, cnpj: 19362284000152, situada na rua Coelho de Resende nº 660, Centro, Teresina.

MARCA, cnpj: 10469558000114, situada na rua São Pedro nº 3222, Bairro Ilhotas, Teresina.

SERMED, cnpj: 04601366000177, situada na rua São Pedro nº 1977, Centro, Teresina.

SOTRAN, cnpj: 04721931000130, situada na rua Desembargador Pires de Castro nº 380, Centro, Teresina.

CENTRAN, cnpj: 20982306000106, situado na rua Estudante Rosemary Santos nº 2032, Aeroporto, Teresina.

CLIVITRAN, cnpj: 19765089000115, situada na rua Desembargador Pires de Castro nº 380, Centro, Teresina.

CONTRANS, cnpj: 15588555000173, situada na Av. Universitária nº 496, Fátima, Teresina.

CUIDAR, cnpj: 20410092000195, situada na Av. Jóquei Clube nº 299, Jóquei, Teresina.

CLINAP, cnpj: 20136014000144, situada na rua João Marques nº 90, Centro, Cocal.

DIRETRAN, cnpj: 10846242000123, situada na rua Luiza Amélia nº 2206, Centro, Teresina.

CLÍNICA DO TRÂNSITO, cnpj: 12924431000123, situada na rua Lisandro Nogueira nº 1625, Centro, Teresina.

CLINICA KAMILLA YOUSSEF, cnpj: 19722558000109, situada na Av. Gov. Chagas Rodrigues nº 964, Centro, Parnaíba.

CUIDARTE, cnpj: 07805579000109, situada na Av. Homero Castelo Branco nº 2676, Horto, Teresina.

CLIMETRAN, cnpj: 15070021000150, situada na rua 19 de Novembro nº 71, Centro, Teresina.

SAMETRAN, cnpj: 05940040000137, situada na rua Dr. Arêa Leão nº 318, Centro, Teresina.

VIVER TRÂNSITO, cnpj: 13013588000160, situada na rua Coelho de Rezende nº 597, Centro, Teresina.

CLÍNICA SÃO FRANCISCO, cnpj: 19478193000119, situada na rua São Francisco nº 235, Centro, Teresina.

PRO-SAÚDE, cnpj: 21474070000151, situada na rua João Benício da Silva nº 524, Centro, Pedro II.

CEAPSI, cnpj: 07813674000154, situada na rua Aniceto Cavalcante nº 155, Aldeia, São Rimundo Nonato.

PSICOTRANS VALENÇA, cnpj: 07461671000107, situado a rua General Propécio de Castro nº 220, Centro, Valença do Piauí.

CLÍNICA AZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, cnpj: 12272248000130, situada na rua Padre Domingos nº 248, Centro, Piripiri.

PSICOCLÍNICA, cnpj: 13100347000158, situada na rua João Ruben de Macedo nº 235, Centro, Floriano.

LILIA MARIA SERV. PSICOLÓGICOS, cnpj: 20747357000145, situada na rua Afonso Mafrense nº 1023, Fátima, Elesbão Veloso.

CLIPSITRAN, cnpj: 20663891000173, situada na rua Jacob Martins nº 460, São João, Teresina.

PSICTRAN, cnpj: 19028178000146, situada na rua Manoel Alexandre nº 245, Vila Nova, Teresina.

INTEGRAR, cnpj: 09639877000100, situada na rua Desembargador Pires de Castro nº 2041, Marquês, Teresina.

PSICO-HABILITAR, cnpj: 08741961000169, situada na rua Carvalho Filho nº 661, Centro, Barras.

CLIPTRAN, cnpj: 17531318000100, situada na Av. Cel. Pedro Brito nº 1504, Centro, Piracuruca.

CLINITRAN PICOS, cnpj: 08858769000157, situada na Av. Nossa Senhora de Fatima nº 587, Centro, Picos.

BIOTRAN, cnpj: 09098397000170, situada na rua Desembargador Pires de Castro nº 489, Centro, Teresina.

PROMOVE, cnpj: 1049002000118, situada na rua Danilo Romero nº 1253, Horto, Teresina.

ESPAÇO DO EQUILIBRIO, cnpj: 05421228000120, situada na Av. Lindolfo Monteiro nº 1721, Horto, Teresina.

GENESIS, cnpj: 12984703000140, situada na rua Sete de Setembro nº 588, Centro, Teresina.

CAPACITRAN, cnpj: 19906223000197, situada na rua Senado Cândido Ferraz nº 1250, Jóquei, Teresina.

CLINTRANS, cnpj: 07214093000104, situada na rua Praça Santo Antônio nº 1035, Centro, Parnaíba.

CLINTRANSITO, cnpj: 11261103000121, situada na rua Francisco Sotero nº 70, Vila Operária, Pedro II.

MEDTRANS BOM JESUS, cnpj: 18556892000177, situada na rua Izildinha Paulinho nº 40, Aeroporto, Bom Jesus.

NÚCLEO DIAGNÓSTICOS, cnpj 04953416000185, situada na rua Padre Domingos nº 778, Centro, Piripiri.

CAPM TRANSITO, cnpj 10199746000120, situada na rua Benedito Rego nº 1624, Centro, União.

TRANSMED, cnpj 06153914000179, situada na rua Lisandro Nogueira nº 1715, Centro, Teresina.

Na forma do Art. 148. Do Código de Trânsito Brasileiro sendo a elas permitidas a realização de exames de avaliação Médica e Psicológica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

PORTARIA Nº 051/15, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Nomear a servidora **CILENE MARIA DE SOUSA ALVES**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **CILENE MARIA DE SOUSA ALVES**, Agente Operacional de Serviços, matrícula nº 001356-X, para exercer função gratificada de **SUPERVISOR II**, símbolo DAI-5, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO
Secretário

Of. 686



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIANº 038/2015-GAB. Teresina (PI), 05 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria:

- **PRESIDENTE:** Antônio de Pádua Rêgo Neto
- **SECRETÁRIA:** Renata Cronemberger Araújo
- **MEMBROS:** - Claudenor Pereira Beserra
- Raimundo José Reis de Castro
- Reginaldo de Lima Pinto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e revoga a Portaria Nº 005/2015, datada de 14.01.2015, publicada no Diário Oficial do dia 16.01.2015.

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário

Of. 350

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO
DO PIAUÍ - CODIN
Resolução CODIN nº 03/2015 Teresina, (PI), 29 de abril de 2015.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 4º e 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido aos estabelecimentos das empresas relacionadas neste ato.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º e 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 28/04/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de Tributação do ICMS, na forma que dispõe o art. 4º e 7º da Lei nº 6.146, de 2011, aos estabelecimentos das empresas abaixo indicados, na modalidade implantação:

I - PARECER TÉCNICO N.º 002/2015
PROCESSO N.º 1604.000.00007/2015-8
Razão Social: EVERGLASS VIDROS DE SEGURANÇA LTDA.
CAGEP: 19.550.127-6

II - PARECER TÉCNICO N.º 003/2015
PROCESSO N.º 1604.000.00011/2015-4
Razão Social: O G V BRASIL IND E COM LTDA.
CAGEP: 19.547.321-3

Art. 2º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação do ICMS, na forma que dispõe o art. 4º e 7º da Lei nº 6.146, de 2011, ao estabelecimento da empresa abaixo indicado, na modalidade Inclusão de Novos Produtos:

I - PARECER TÉCNICO N.º 004/2015
PROCESSO N.º 1604.000.00013/2015-3
Razão Social: COMPENSE LTDA.
CAGEP: 19.471.265-6

Art. 3º Os regimes especiais de Tributação de que Trata esta Resolução serão formalizados através de Portarias conjuntas, homologadas em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, em Teresina, (PI), em 29 de abril, de 2015.

José Icemar Lavor Neri
Presidente do CODIN

Of. 355

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO D SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2013.

PROCESSO Nº: AA.120.1.000716/13-60

CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

VINCULAÇÃO: O CONTRATO Nº 003/2013 e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0318/2013, Pregão nº 038/2012, Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21205.04122902.146; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03/2013, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015.

ASSINATURAS: **JOSÉ RICARDO PONTES BORGES** (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e **FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE VASCONCELOS**, pela Empresa SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

Of. 480



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/ RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.004675/15-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV da Lei 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA, ATRAVÉS DE PLANO DE SAÚDE, PARA EMGERPI, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA: HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

VALOR GLOBAL: **R\$ 114.472,70** (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

FONTES DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL / RECURSO PRÓPRIO DO ÓRGÃO.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 06 de maio de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 665



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATOS DE TERMOS DE AJUSTE DE CONTAS - PROJUR/2015

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2015

OBJETO: Liquidação de valor devido pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI à Empresa Diagonal Locação de Veículos Ltda, correspondente ao mês de fevereiro/2015, referente à locação de 04 (quatro) veículos, tipo pick-up.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 65 da Lei Nº 4.320/64 e art. 59 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 010001001 – TESOURO ESTADUAL e 0212005000 – RECURSO PRÓPRIO, Plano Interno 2084, Natureza: 339039.

SIGNATÁRIOS: Antoniel de Sousa Silva – Diretor Geral da ADAPI e José Bezerra Veras Junior – Representante da Empresa.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2015

OBJETO: Liquidação de valor devido pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI à Empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda. - ME, relativo ao pagamento de prestação de serviços, referente ao mês de MARÇO/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 65 da Lei Nº 4.320/64 e art. 59 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 68.473,30 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 010001001 – TESOURO ESTADUAL e 0212005000 – RECURSO PRÓPRIO, Plano Interno 2084, Natureza: 339039.

SIGNATÁRIOS: Antoniel de Sousa Silva – Diretor Geral da ADAPI e Maria Elizabeth Bastos Veras – Representante da Empresa.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2015

OBJETO: Liquidação de valor devido pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI à Empresa Diagonal Locação de Veículos Ltda, correspondente ao mês de março/2015, referente à locação de 04 (quatro) veículos, tipo pick-up.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 65 da Lei Nº 4.320/64 e art. 59 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 010001001 – TESOURO ESTADUAL e 0212005000 – RECURSO PRÓPRIO, Plano Interno 2084, Natureza: 339039.

SIGNATÁRIOS: Antoniel de Sousa Silva – Diretor Geral da ADAPI e José Bezerra Veras Junior – Representante da Empresa.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2015

OBJETO: Liquidação de valor devido pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI à Empresa Lojão dos Pneus Ltda – ME, relativo ao pagamento de aquisição de pneus, referente ao mês de MARÇO/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 65 da Lei Nº 4.320/64 e art. 59 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 41.864,00 (Quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 010001001 – TESOURO ESTADUAL e 0212005000 – RECURSO PRÓPRIO, Plano Interno 2084, Natureza: 339039.

SIGNATÁRIOS: Antoniel de Sousa Silva – Diretor Geral da ADAPI e Raimundo Nonato Saraiva – Representante da Empresa.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2015

OBJETO: Liquidação de valor devido pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI à empresa B & G Distribuidora de Alimentos, relativo ao pagamento de fornecimento de alimentação preparada (tipo quentinha) para atender as necessidades desta Agência, na Capital, bem como também os Postos de Fiscalização e as Unidades de Saúde Animal e Vegetal, referente ao mês de FEVEREIRO/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 65 da Lei Nº 4.320/64 e art. 59 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.797,80 (Hum mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), referente a 178 (cento e setenta e oito) unidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 010001001 – TESOURO ESTADUAL e 0212005000 – RECURSO PRÓPRIO, Plano Interno 2084, Natureza: 339039.

SIGNATÁRIOS: Antoniel de Sousa Silva – Diretor Geral da ADAPI e Benedito Oliveira Sobrinho – Representante da Empresa.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2015

OBJETO: Liquidação de valor devido pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI à empresa B & G Distribuidora de Alimentos, relativo ao pagamento de fornecimento de alimentação preparada (tipo quentinha) para atender as necessidades desta Agência, na Capital, bem como também os Postos de Fiscalização e as Unidades de Saúde Animal e Vegetal, referente ao mês de MARÇO/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 65 da Lei Nº 4.320/64 e art. 59 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.959,40 (Hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 194 (cento e noventa e quatro) unidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 010001001 – TESOURO ESTADUAL e 0212005000 – RECURSO PRÓPRIO, Plano Interno 2084, Natureza: 339039.

SIGNATÁRIOS: Antoniel de Sousa Silva – Diretor Geral da ADAPI e Benedito Oliveira Sobrinho – Representante da Empresa.

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0697/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda da Secretaria de Justiça.

VALOR: R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e setemilreais)

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**

FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro Estadual, Natureza de Despesa 449052, Projeto Atividade 2139.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 003/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORAC.C.R.DEASSUNÇÃO MACEDO, EMPRESA INSCRITA NO CNJP/MF SOB O Nº 14.443.174/0001-33.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SSSP-PI/2014.

PROCESSO: AA.027.1.003895/13-06/SSP-PI/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL MODELO POPULAR NA CIDADE DE BONFIM DO PIAUI - PI.

DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL DO CONTRATO ALUDIDO, ATRÁVES DESTE ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL MODELO POPULAR NA CIDADE DE BONFIM DO PIAUI - PI, CELEBRADO NO DIA 27.02.2014.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2015

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 816



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 017/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): F & W CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 10.402.888/0001-42.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/SSSP-PI/2014.

PROCESSO: AA.027.1.001034/14-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA A DELEGACIA REGIONAL, DEL. DA MULHER, 1.º E 2.º DP NA CIDADE DE FLORIANO – PI.

DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ALUDIDO, ATRAVÉS DESTES ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS REFORMA AMPLIAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA A DELEGACIA REGIONAL, DEL. DA MULHER, 1.º E 2.º DP NA CIDADE DE FLORIANO – PI, CELEBRADO NO DIA 29.08.2014.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.92 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.122.90.2.205.

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2015

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 2015

Referencia: Convênio N.º 34/2010- Processo: N.º 16.375/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz - PI
Objeto do Convênio: Pavimentação de 140,00 m² em Paralelepípedo na Ladeira do Alagoado, Zona Rural, no município de Santa Luz – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 06/05/2015
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio N.º 36/2010- Processo: N.º 16.1043/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz - PI
Objeto do Convênio: Substituição de Poste de Madeira por Poste de Concreto na Rede de Distribuição Urbana de Baixa Tensão, no Povoado Ovelha, na Zona Rural, no município de Santa Luz – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 06/05/2015
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – 2015

Referência: Termo Aditivo N.º 04 Contrato N.º 39/2014 –Proc. N.º 16.1422/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto Contratual: Recuperação de Estrada Vicinal com Revestimento Primário no Município de São Raimundo Nonato – PI, trecho: Entroncamento BR-020 Povoado Garrincha/Barragem da Onça com Extensão de 25,20km e Largura de 6m.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura: 08 de abril de 2015.
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Pedro Alcântara Dias Braga (procuradora pela contratada).

Of. 276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2015 – CPL/SESAPI.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPITAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ALIMENTA O PREDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 (FUNSAÚDE); **FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 22/05/2015 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Teresina (PI), 04 de maio de 2015.

Publique-se:

Francisco Pinheiro Lima Junior
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVIERA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA N.º 06/2015

Processo Administrativo n.º 0005627/2015 - SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa da Unidade Administrativa, através do Memo/CPM/GMAP/N.º 028/2015 e Parecer PGE/PLC n.º 459/15. Objeto: Contratação da Empresa **I. S. FURTADO & CIALTDA**, para Serviços de Manutenção corretiva, limpeza, instalação, desinstalação de aparelhos de AR Condicionado Split e Janela, a cargo desta Secretaria Estadual de Educação e Cultura-SEDUC, Teresina/PI. Fonte de Recursos: 00. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 79.992,80 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2.º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 06 de maio de 2015

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Tomada de Preços n.º 004/2015, menor preço e adjudicação global, em 22/05/2015, às 08:30hs. Objeto: Serviços de pavimentação de vias urbanas no Município. Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Ministério das Cidades/CEF. Valor Previsto: R\$ 300.720,51. Abertura/Edital/Informações: Praça Santana, n.º 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323. Canto do Buriti (PI), 05 de maio de 2015.

Presidente da CPL

P. P. 18780



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.000328/15 - PMPI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – CPL/PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.
REFERÊNCIA: PARECER PGE/PLC Nº 143/2015, PARECER PGE/PLC Nº 309/2015 e PORTARIA GAB. SEAD Nº 070/15, PUBLICADA NO DOE Nº 80, DE 30/04/2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro na fundamentação legal acima citada, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela contratação por dispensa de licitação com a empresa R. F. C. CARVALHO-ME, CNPJ nº 13.912.374/0001-18, no valor de **R\$ 647.400,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondentes à LOCAÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) VEÍCULOS, SENDO 10 (DEZ) DÓ TIPO PICK-UP E 23 (VINTE E TRÊS) DO TIPO POPULAR, pelo prazo emergencial de 180 (cento e oitenta) dias. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015-CPL/PMPI CONTRATO Nº 004/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.000328/15.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, inciso IV, Lei 8.666/93, PRECERES PGE/PLC Nº 143/2015 e 309/2015, PORTARIA GAB. SEAD Nº 070/15, publicada no DOE nº 80, de 30/04/2015.

OBJETO: Locação de veículos
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
EMPRESA CREDORA: R. F. C. CARVALHO-ME, CNPJ nº 13.912.374/0001-18
VALORES DO PAGAMENTO: R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais) **mensal** e R\$ 647.400,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) **valor total do contrato.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: **Carlos Augusto** Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI e Rômulo Falcão Costa Carvalho – Representante Legal

Of. 176

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.000330/15 - PMPI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – CPL/PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.
REFERÊNCIA: PARECER PGE/PLC Nº 143/2015, PARECER PGE/PLC Nº 309/2015 e PORTARIA GAB. SEAD Nº 070/15, PUBLICADA NO DOE Nº 80, DE 30/04/2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro na fundamentação legal acima citada, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela contratação por dispensa de licitação com a empresa MAZUADAUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 09.192.288/0001-18, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), correspondentes à LOCAÇÃO DE 10 (dez) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, pelo prazo emergencial de 180 (cento e oitenta) dias. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 – CPL/PMPI CONTRATO Nº 005/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.000330/15.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, inciso IV, Lei 8.666/93, PRECERES PGE/PLC Nº 143/2015 e 309/2015, PORTARIA GAB. SEAD Nº 070/15, publicada no DOE nº 80, de 30/04/2015.

OBJETO: Locação de veículos
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
EMPRESA CREDORA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 09.192.288/0001-18
VALORES DO PAGAMENTO: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) **mensal** e R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) **valor total do contrato.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: **Carlos Augusto** Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI e David Borges Hagem Mazuad – Representante Legal

Of. 178

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.006209/15 - PMPI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – CPL/PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.
REFERÊNCIA: PARECER PGE/PLC Nº 143/2015, PARECER PGE/PLC Nº 309/2015 e PORTARIA GAB. SEAD Nº 070/15, PUBLICADA NO DOE Nº 80, DE 30/04/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro na fundamentação legal acima citada, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela contratação por dispensa de licitação com a empresa LUAUTO RENT A CAR LTDA, CNPJ nº 07.321.071/0001-35, no valor de **R\$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais)**, correspondentes à LOCAÇÃO DE 80 (OITENTA) VEÍCULOS, SENDO DO 20 (VINTE) DO TIPO PICK-UP E 60 (SESSENTA) DO TIPO POPULAR, pelo prazo emergencial de 180 (cento e oitenta) dias. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – CPL/PMPI CONTRATO Nº 003/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.006209/15.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, inciso IV, Lei 8.666/93, PRECERES PGE/PLC Nº 143/2015 e 309/2015, PORTARIA GAB. SEAD Nº 070/15, publicada no DOE nº 80, de 30.04.2015.

OBJETO: Locação de veículos
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
EMPRESA CREDORA: LUAUTO RENT A CAR LTDA, CNPJ nº 07.321.071/0001-35.
VALORES DO PAGAMENTO: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) **mensal** e R\$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais) **valor total do contrato.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: **Carlos Augusto** Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI e Antônio Caetano Neto – Representante Legal

Of. 179

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.000328/15 - PMPI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – CPL/PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.
REFERÊNCIA: PARECER PGE/PLC Nº 143/2015, PARECER PGE/PLC Nº 309/2015 e PORTARIA GAB. SEAD Nº 070/15, PUBLICADA NO DOE Nº 80, DE 30/04/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro na fundamentação legal acima citada, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela contratação por dispensa de licitação com a empresa LOCARTRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.118.835/0001-92, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, correspondentes à LOCAÇÃO DE 10 (dez) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, pelo prazo emergencial de 180 (cento e oitenta) dias. Do que, para constar, lavro este Termo.

-**Carlos Augusto** Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – CPL/PMPI CONTRATO Nº 005/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.000328/15.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, inciso IV, Lei 8.666/93, PRECERES PGE/PLC Nº 143/2015 e 309/2015, PORTARIA GAB. SEAD Nº 070/15, publicada no DOE nº 80, de 30/04/2015.

OBJETO: Locação de veículos

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

EMPRESA CREDORA: LOCAR TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 13.118.835/0001-92.

VALORES DO PAGAMENTO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) mensal e R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) valor total do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI e Luiz Carlos Magno Silva – Representante Legal

Of. 180

Processo Administrativo: AA.028.1.007874/15

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/15 – CPL/PMPI

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Sinalizadores Acústico

Fundamentação: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e PARECER PGE/PLC Nº 559/15.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina/PI, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, cumpridas as recomendações elencadas no Parecer PGE/PLC Nº 559/2015, com fulcro na fundamentação legal ao norte, bem como na justificativa específica do Presidente da CPL/PMPI, RATIFICO o Processos de Dispensa Licitatória nº 004/2015-CPL/PMPI, que tem como objeto a aquisição de 50 (CINQUENTA) BARRA DE SINALIZADORES VEICULAR, no valor **R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)**. Ato contínuo; AUTORIZO a confecção do respectivo termo de contrato a empresa **ROTAN ELETRÓMETALÚRGICA LTDA, CNPJ Nº 62.858.352/0001-30** e, após as providências legais, prossiga o rito normal da despesa, empenho, liquidação e pagamento. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza - Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 181



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1712/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR – BOMBA DA MARCA KSB, PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SAA DE PARNAÍBA-PI.

Fundamento Legal: Art.25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer nº 10/15 Assessoria Jurídica da CPL- Agespisa.

Ratificação: de 30 de Abril de 2015

Valor a Contratar: R\$ 45.121,40 (Quarenta e cinco mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos)

Credor: ISELÉTRICA LTDA

CNPJ: 07.210.362/0001-56

ENDEREÇO: Av. José Jatahy , 933- Farias Brito-Fortaleza-Ceará.

Teresina, 05 de maio de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente Interino.

Of. 493

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/15 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC , CURVA E SELIM ELÁSTICO , de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Aguas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 04/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 19 de maio de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 05 de maio de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente Interino.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/15 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (Duas) VÁLVULAS BORBOLETAS, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Aguas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 04/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 20 de maio de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 05 de maio de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente Interino.

Of. 494



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2014

Processo: nº 333/2014;

Tomada de Preços: nº 111/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato referenciado, que tem como objeto os Serviços de Recuperação da Estrada Intermunicipal, ligando os municípios de Alto Longá a Novo Santo Antônio, trechos PI-221 / Mangaba / Vertente / Bonito / Cocos / Água Azul / Chique-Chique / Jacaré / Banda Cachê, Piauí, com extensão de 38,00 km, a adequação da planilha orçamentária original e a supressão de valor contratual. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 1.471.901,19 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e um reais e dezoito centavos) para R\$ 1.469.904,89 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), com um decréscimo de R\$ 1.996,30 (Um mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 27/04/15;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Belauto Moreira Torres, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2014

Processo: nº 329/2014;

Tomada de Preços: nº 092/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação da planilha orçamentária original e a supressão de valor contratual dos Serviços de Recuperação da Estrada Intermunicipal, ligando os municípios de Alto Longá a Novo Santo Antônio, Piauí, trechos ligando os povoados Baixa da Roça / Barra / Cortado / Assentamento Agrovila / São José dos Matos / Novo Santo Antônio, com extensão de 40,0 km. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 1.498.330,65 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.497.288,50 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), com um decréscimo de R\$ 1.042,15 (Um mil, quarenta e dois reais e quinze centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 28/04/15;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Belauto Moreira Torres, pela empresa contratada;

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Processo Administrativo: Nº 090/2015

Em cumprimento ao Decreto No 15.990/2015 e com base no art. 24, inciso IV da Lei No 8.666/93, reconheço e ratifico as razões técnicas de engenharia, assim como as considerações jurídicas constantes dos autos deste processo, para contratação em caráter emergencial da empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, para Execução da Construção de 02 (duas) Pontes em Estrutura Mista que dão acesso à cidade de Arraial (Cajazeiras / Arraial e Arraial / Francisco Ayres, neste Estado, correspondendo a presente despesa em R\$ 3.165.484,23 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), que correrá à conta do orçamento do Governo do Estado do Piauí / Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com a seguinte classificação:

FONTES DE RECURSOS: 00/16

PROJETO/ ATIVIDADE: 16.208.17544211.139

NATUREZA DA DESPESA: 4490-51

Teresina (PI), 22 de abril de 2015

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 373/2010;

Concorrência: nº 004/2010;

Contrato: nº 048/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa KONNEN & CIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 90 (Noventa) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 27/04/15;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Luís José de Meneses e Sousa, pela empresa contratada;

Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 002-A/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JOSUE R. DA SILVA; **CNPJ:** 07.852.527/0001-93.
Insc. Est. 19.466.886-0. **OBJETO:** fornecimento de serviços gráficos ao custo de R\$ 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais) e mais R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais) referente ao mês de fevereiro de 2015. **VALOR:** R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais), que será pago em cota única de R\$ 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais), e a segunda de R\$ 6.420,00 (Seis mil quatrocentos e vinte reais), com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2041; **Fonte de Recurso:** 0100001001 e **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/02/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 002-B/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MARIO LEITE DE SOUSA; **CNPJ:** 07.217.664/0001-56. **Insc. Est.** 19.444.005-2. **OBJETO:** fornecimentos de tonners e cartuchos impressoras Laser e jato de tinta e manutenção de impressoras, no mês de janeiro e fevereiro de 2015. **VALOR:** R\$ 20.562,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais), com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2041; **Fonte de Recurso:** 0100001001 e **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/02/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 003-A/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MARIO LEITE DE SOUSA; **CNPJ:** 07.217.664/0001-56. **Insc. Est.** 19.444.005-2. **OBJETO:** fornecimentos de tonners e cartuchos impressoras Laser e jato de tinta e manutenção de impressoras, no mês de março de 2015. **VALOR:** R\$ 15.210,00 (Quinze mil Duzentos e Dez reais), com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2041; **Fonte de Recurso:** 0100001001 e **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/03/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 003-B/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CHURRASCARIA RESIDENCIA IV; **CNPJ:** 01.807.473/0001-68. **Insc. Est.** 19.438.722-4. **OBJETO:** fornecimento de refeições sendo: 441 (quatrocentos e quarenta e um) refeições ao custo de R\$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais) no mês de fevereiro de 2015 e 334 (trezentos e trinta e quatro) quinzenas ao custo de R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais) no mês de março. **VALOR:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), que será pago em cota única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2041; **Fonte de Recurso:** 0100001001 e **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/02/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso II*, da lei 8.666/93.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 05/2015

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS;
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto realização da III Expoeiras em Oeiras - PI. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) em parcela única, por conta da Unidade Orçamentária: 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2041; **Elementos de Despesa:** 3340.41; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2015.

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 024/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA COMPUTADORES - ME; **CNPJ:** 09.546.661/0001-91. **OBJETO:** serviço de sonorização e iluminação no evento “Sexta Nagô”. **VALOR:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2041; **Fonte de Recurso:** 0100001001 e **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/03/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 25, *Inciso III*, da lei 8.666/93.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES
PRESIDENTE DA FUNDAC



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 025/15

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Piauí, CNPJ: 09521299/0001-02, situado na Avenida São Raimundo, nº 1423, Bairro Piçarra, CEP 64.017-090, Teresina-Pi, neste ato representado pelo Sr. Edivaldo Torres Batista, CPF: 339.401.263-49, RG: GIP-108151 SSP/PI. Rua Santo Agostinho, Nº2574, Três Andares, Teresina-PI. CEP 64016-817.
OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de patrocínio ao Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Piauí, para realização de um evento comemorativo ao Dia de Tiradentes, Patrono das Polícias Militares, que ocorrerá dia 21 de abril de 2015, no Clube Social dos Subtenentes da Polícia Militar do Piauí, em Teresina-PI. **VALOR:** R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339048; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/04/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS
Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

RELAÇÃO EM ANEXO DOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS DESTA
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

NOME	FUNÇÃO
Alexandre Santos da Silva	Operador de Áudio
Cesar Augusto de Carvalho Vieira	Cinegrafista
Cesar Rodrigues Galvão	Editor de TV
Christiane Albuquerque de Oliveira	Produtora
Clebson Lustosa Brandão Lima	Editor de Imagem
Fillipe França Ferreira Guedes	Repórter / Apresentador
Francinaldo de Freitas Gomes	Editor de TV
Francisco Brito Fontenele	Operador de Áudio
Francisco Edilson de Melo Oliveira	Operador de Áudio
Francois Pereira e Silva	Cinegrafista
Hudson Pereira Veras	Produtor
Ingrid Milched Moura Gonçalves	Repórter / Apresentadora
Jose Antonio de Araújo Filho	Apresentador
Luiz Fernandes da Costa Neto	Apresentador
Mara Morgana Cardoso Moura	Produtora
Maria Estely Rodrigues Teles	Produtora
Maria Valdenia dos Santos Pereira	Produtora
Michele Sales e Mendes	Produtora
Milena Cardoso de Brito	Apresentadora
Monica Thiale da Silva Rocha	Operador de Áudio
Nilson Alves da Silva	Cinegrafista
Osmar Fernando da Silva	Locutor
Rubens Lopes da Rocha	Produtor
Samuel de Sousa Almondes Brito	Cinegrafista
Sânzya Ferreira Feitosa de Sousa	Produtora
Sheila Cunha Fontenele Leal Santos	Repórter / Apresentadora
Tacyane de Azevedo Machado	Apresentadora
Tame Fernanda Moreno da Silva	Apresentadora
Tatiana Costa Correa da Ros	Repórter / Apresentadora
Thalita Castro Paz	Produtora
Veronica Maria da Silva Costa	Apresentadora

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002 / 2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ), de diversas Ruas e Avenidas na cidade de União - PI, com área de 6.752,06 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 06 de maio de 2015.

Engª Maria de Fátima Cordeiro Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 205

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato PJU-01/2011 publicado na Edição Nº 219 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág. 28 do dia 17.11.2014, onde se lê Data: 14/11/2013 leia-se Data: 14/11/2014.

Teresina, 06 de maio de 2015.

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

Dispensa de Licitação nº001/2015, **Proc. Adm:030/2015 RECONHEÇO e RATIFICO**a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em concordância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a “Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projeto executivo de Pavimentação de vias no município de Santana do Piauí - PI” em favor da empresa: Planacon - Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda, com o valor de R\$ 9.875,70 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Em cumprimento ao dispositivo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santana do Piauí (PI) 17 de abril de 2015.

Ricardo José Gonçalves – Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DISP. Nº 001/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação nº001/2015, Processo Administrativo: 030/2015, **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projeto executivo de Pavimentação de vias no município de Santana do Piauí - PI, **Contratante:** Município de Santana do Piauí - PI, **Contratado:** Planacon - Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda, CNPJ 06.164.260/0001-89, Valor: R\$ 9.875,70 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), Fundamentação legal: Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato, Fonte de recurso: CODEVASF - Nº 733104/2010, data assinatura do contrato: 17 de abril de 2015

P. P. 18787



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04891/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CARMEM PASSOS CUSTODIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 22/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 22/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CARMEM PASSO CUSTODIO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05972/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN, horário a ser estabelecido pela direção do Curso no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 03/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2015. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04908/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ABGAIL GUERRA LEMOS NETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 22/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 22/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ABGAIL GUERRA LEMOS NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05653/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO SALES OLIVEIRA COELHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 22/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor doutor do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 22/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ANTONIO SALES OLIVEIRA COELHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05654/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA CUNHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 22/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 22/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA CUNHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05419/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GEISIANE DIAS QUEIROZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 05/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA GEISIANE DIAS QUEIROZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 363

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 042/2015, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, POR ITEM**, em 19/05/2015, às 08:30h, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias.. Valor estimado: R\$ 983.697,20. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO, ITR, FMS, RECURSOS DO SUS, FMA, QSE, FMMA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 043/2015, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, em 19/05/2015, às 10:30h, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de material esportivo para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. Valor estimado: R\$ 563.252,05. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO, ITR, E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 06 de maio de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 004/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Peixe. **CONTRATADA:** E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME **Objeto:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios para UMS - Unidade Mista de Saúde Teresa Cristina/Pref. Mun. de São José do Peixe **Vigência:** 09 meses **Valor:** R\$ 8.406,80. **Recursos:** Orçamento Anual 2015, REPASSE GOV. DO ESTADO/SESAPI/PREF. MUN./UMS.



CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 004/2015.
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de São José do Peixe.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA. Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Insumos Hospitalares para UMS - Unidade Mista de Saúde Teresa Cristina/Pref. Mun. de São José do Peixe **Vigência:** 09 meses **Valor:** R\$ 83.469,82. **Recursos:** Orçamento Anual 2015, REPASSE GOV. DO ESTADO/SESAPI/PREF. MUN./UMS.

CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 004/2015.
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de São José do Peixe
CONTRATADA: MARCIO G. A. JALES – ME. Objeto: Aquisição de Material Permanente Hospitalar para UMS - Unidade Mista de Saúde Teresa Cristina/Pref. Mun. de São José do Peixe **Vigência:** 09 meses **Valor: R\$ 94.265,00.** **Recursos:** Orçamento Anual 2015, REPASSE GOV. DO ESTADO/SESAPI/PREF. MUN./UMS.

São José do Peixe, 14 de Abril de 2015

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 25/05/2015 às 08:00h. Objeto Prestação de serviços de manutenção de bombas, poços, quadros de comando e gerador. **RECURSO:** Orçamento Geral/2015. **VALOR:** R\$ 120700,00. Edital: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 25/05/2015 às 09:00h. Objeto Prestação de serviços de roço. **RECURSO:** Orçamento Geral/2015. **VALOR:** R\$ 152.895,00. Edital: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

Riacho Frio, 04 de maio de 2015.

Pregoeiro/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 26/05/2015 às 10:00h. Objeto Prestação de serviços de hospedagem e alimentação (Teresina). **RECURSO:** Orçamento Geral/2015. **VALOR:** R\$ 125520,00. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1206.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 26/05/2015 às 11:00h. Objeto Aquisição de material de expediente. **RECURSO:** Orçamento Geral/2015. **VALOR:** R\$ 138385,24. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1206.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 003/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 26/05/2015 às 08:00h. Objeto Prestação de serviços de limpeza pública. **RECURSO:** Orçamento Geral/FMP/ISS/2015. **VALOR MENSAL:** R\$ 30880,80. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1206.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 004/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 26/05/2015 às 09:00h. Objeto Prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar. **RECURSO:** Orçamento Geral/FMP/ISS/2015. **VALOR MENSAL:** R\$ 21.785,03. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1206.

Palmeira do Piauí, 06 de maio de 2015.

Erinaldo Cunha Lemos
Pregoeiro/ Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 009/2015**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 22/05/2015 às 08:00h. OBJETO: Execução de serviços de Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. **VALOR ESTIMADO:** 357.500,00. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **EDITAL:** Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, N° 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 05 de maio de 2015.

Mússio Antônio Duailibe Nogueira
Presidente da CLP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **Pregão presencial N° 010/2015**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínicos, laboratoriais, de imagem e consultas a diversas especialidades para Prefeitura Mun. de São José do Peixe/Secretaria Mun. de Saúde. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município 2015/FPM/ ICMS/REC. PRÓPRIAS/PAB/FUS/UMS/FMS/ Abertura: 21/05/2015. às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **Pregão presencial N° 011 /2015**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças para máquinas e veículos pertencente a Prefeitura Mun. de São José do Peixe e suas Secretarias. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município 2015/FPM/ ICMS/REC. PRÓPRIAS/FEP/FUS/UMS/FMS/ PNATE/PEAT ESTADUAL/FUNDEB/QSE/FMAS/Abertura: 21/05/2015. às 10.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI, 06/05/2015.

Manoel Saraiva Santana
Pregoeiro.

P. P. 18788

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N° 1459.2.04.001/2015. ESPÉCIE: Contrato N° 007/2015, celebrado entre o Município de Paes Landim (PI) e a empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME, CNPJ n° 17.323.084/0001-05. FUNDA-MENTO: Tomada de Preços N° 1/2015. OBJETO: Execução da pavimentação em paralelepípedos de ruas da cidade de Paes Landim (PI). **VALOR TOTAL:** R\$ 888.321,55 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais, cinquenta e cinco centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento 2015/Convênio 001/2015-SECID/PI/ Contrapartida. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias. **DATA:** 04/05/2015.

PROCESSO: N° 1459.4.04.006/2015. ESPÉCIE: Contrato N° 006/2015, celebrado entre o Município de Paes Landim (PI) e a empresa Global Serviços de Limpeza e Terceirizados Ltda. - EPP, CNPJ n° 17.465.672/00 01-75. FUNDA-MENTO: Pregão Presencial N° 6/2015. OBJETO: Elaboração de projeto executivo da pavimentação em paralelepípedos de ruas da cidade de Paes Landim (PI). **VALOR TOTAL:** R\$ 39.624,75 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais, setenta e cinco centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento 2015/Convênio 001/2015-SECID/PI/Contrapartida. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias. **DATA:** 27/04/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº020/2015

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 020/2015, do tipo menor Preço Global, que se realizará no dia 27 de maio de 2015, às 14:00hs. OBJETO: Contratação dos serviços técnicos de eletricitista. Fonte de Recursos: FPM – Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX e outros. Valor Estimado: R\$ 20.000,00. Prazo de validade: 12 meses. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

TOMADA DE PREÇO Nº025/2015

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 025/2015, do tipo menor Preço Global, que se realizará no dia 27 de maio de 2015, às 12:00hs. OBJETO: Aquisição de óleo Lubrificantes. Fonte de Recursos: FPM – Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX, FUS, PAB e outros. Valor Estimado: R\$ 33.000,00. Prazo de validade: 12 meses. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

TOMADA DE PREÇO Nº026/2015

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 026/2015, do tipo menor Preço Global, que se realizará no dia 27 de maio de 2015, às 11:00hs. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Hospedagem. Fonte de Recursos: FPM – Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX e outros. Valor Estimado: R\$ 60.000,00. Prazo de validade: 12 meses. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

TOMADA DE PREÇO Nº027/2015

O Município de Conceição do Canindé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 027/2015, do tipo menor Preço Global, que se realizará no dia 27 de maio de 2015, às 08:00hs. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar). Fonte de Recursos: FPM – Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX, EJA, PNAE e outros. Valor Estimado: R\$ 490.000,00. Prazo de validade: 12 meses. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

TOMADA DE PREÇO Nº028/2015

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 028/2015, do tipo menor Preço Global, que se realizará no dia 27 de maio de 2015, às 10:00hs. OBJETO: Aquisição de Painéis Luminosos. Fonte de Recursos: FPM – Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX e outros. Valor Estimado: R\$ 100.000,00. Prazo de validade: 12 meses. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

Conceição do Canindé, 05 de maio de 2015.
Valdemir Sena Carvalho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2015 PROCEDIMENTO Nº. 010/2015 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 2º. CHAMADA DA LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), instituída pela portaria 007/2015 do dia 09 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 22 de Maio de 2015, às 10:00 (dez) horas, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO (ZONA URBANA) DO MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. O tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os recursos serão provenientes do TC Nº. 70330/2013 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF E PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. Valor Previsto será de R\$: 247.983,94 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro

centavos).O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito– PI. Telefone pra contato nº (89) 3433-1155.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2015 PROCEDIMENTO Nº. 011/2015 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 2º. CHAMADA DA LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), instituída pela portaria 007/2015 do dia 09 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 22 de Maio de 2015, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. O tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os recursos serão provenientes do TC Nº. 70250/2014 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF E PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. Valor Previsto será de R\$: 250.253,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e três reais).O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito– PI. Telefone pra contato nº (89) 3433-1155.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2015 PROCEDIMENTO Nº. 015/2015 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), instituída pela portaria 007/2015 do dia 09 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 22 de Maio de 2015, às 14:30 (catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. O tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os recursos serão provenientes do TC Nº. 70160/2013 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF E PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. Valor Previsto será de R\$: 314.589,60 (trezentos e catorze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito– PI. Telefone pra contato nº (89) 3433-1155.

Anaete da Conceição Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2015 PROCEDIMENTO Nº. 011/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Processo Administrativo nº 047/2015. Pregão Presencial nº. 011/2015. Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MATERIAIS AFINS PARA O MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO– PI. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada Global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 002 e 003/2013. Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Abertura: 21 de Maio de 2015. Hora da Abertura: 16:30 h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de MONSENHOR HIPÓLITO– PI. Telefone pra contato nº (89) 3433-1155.

Monsenhor Hipólito, PI, 30 de Abril de 2015.
Francisco Sobreira Filho
Pregoeiro da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.**

OBJETO – Este Termo Aditivo ao Convênio tem como objeto a concessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Termo Aditivo ao Convênio.

DA CESSÃO – O Tribunal de Contas do Estado do Piauí cederá o servidor **FRANCISCO NUNES DE BRITO FILHO**, Assessor Jurídico, lotado na Presidência, matrícula nº 97198-7.

DO PRAZO – O presente Termo Aditivo terá início da data da assinatura do Termo de Aditivo 2º, com término no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 13 de abril de 2015

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

LUCIANO NUNES SANTOS – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Of. 222

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SADUC**JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e, visando atender o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, os preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93), Decreto nº 15.547 de 12 de março de 2014, vem por meio do presente justificar a realização de novo Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário de professores das áreas específicas para os Centros de Educação Profissional.

Diante do não atendimento da necessidade prevista no Edital UETEP/SEDUC Nº 001/2015 de 30 de janeiro de 2015, constata-se a necessidade de realização de novo processo seletivo visando atender à necessidade temporária e excepcional da administração, conforme possibilidade prevista no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

Neste sentido, a Secretaria de Estado da Educação e Cultura, visando, claramente, atender os preceitos constitucionais e administrativos estabelecidos na Carta Maior, vem, por meio da presente justificativa tornar pública a realização de novo processo seletivo simplificado com o objetivo de selecionar professores temporários para atuarem nas disciplinas específicas dos Cursos Técnicos de Nível Médio oferecidos nos Centros Estaduais de Educação Profissional nos municípios de Bertolínia, Campo Alegre do Fidalgo, Canto do Buriti, Corrente, Elesbão Veloso, Fronteiras, Jose de Freitas, Nazária, Paulistana, Picos, Ribeira do Piauí, Santa Filomena, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Simplício Mendes, Uruçu e Valença.

Teresina, 04 de maio de 2015

Rejane Ribeiro de Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007 DE****05 DE MAIO DE 2015**

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos da Lei nº. 5.309, de 17 de julho de 2003 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições destinadas à formação ao Cadastro de Reserva e contratação temporária para o cargo de Professor das disciplinas específicas dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nos Centros Estaduais de Educação Profissional. A convocação para os referidos cargos ocorrerá quando do surgimento de vagas nos Centros.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo regido por este Edital será realizado sob responsabilidade da Unidade de Educação Técnica Profissional – UETEP, desta SEDUC, por meio de Comissão designada por ato da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação e Cultura, destinado a selecionar candidatos para cadastro de reserva, conforme necessidade apresentada, para os Centros de Educação Profissional, **Anexo II** deste Edital.

1.2. As informações referentes ao curso, cargo, qualificação dos candidatos e município de concorrência estarão presentes no **Anexo III** deste Edital.

1.3. A remuneração para os professores com jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais será no valor de R\$ 851,85 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014.

1.4. À pessoa com deficiência será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a. Para tais pessoas serão reservadas 20% (vinte por cento) dos cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade da seleção.

1.5. O presente Edital é complementado nos **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI** conforme indicado:

Anexo I: Cronograma do Processo Seletivo.

Anexo II: Quadro de Necessidades de Professores dos Centros de Educação Profissional;

Anexo III: Descrição dos cargos/cursos e qualificação dos candidatos.

Anexo IV: Ficha de Inscrição Modelo.

Anexo V: Declaração de Disponibilidade.

Anexo VI: Requerimento de isenção de Taxa de inscrição.

Anexo VII: Tabela de Pontuação dos Centros Estaduais de Educação Profissional.

Anexo VIII: Modelo de currículo.

Anexo IX: Modelo de Requerimento de Recurso.

Anexo X: Resumo das atribuições dos Cargos.

Anexo XI: Endereços das Gerências Regionais. (Locais de Inscrição)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições, serão realizadas no período de **05 a 08 de maio 2015**, exclusivamente, nas sedes das Gerências Regionais constantes no anexo XI deste Edital, no horário de **8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas**.

2.2. A taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) deverá ser depositada na Agência 3791-5, Conta Corrente 5149-7 Banco do Brasil, **não sendo aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico**

2.3. O currículo comprovado deverá ser entregue, exclusivamente, nas sedes das Gerências Regionais, acompanhado dos documentos mencionados no item 2.4, nos endereços das respectivas Gerências Regionais – (Anexo XI), **As informações complementares podensẽ obtidas pelotelefone:(86) 8802-9729. (Operadora Claro)**

2.4. São documentos necessários para inscrição:

- a)- Ficha de inscrição preenchida e assinada, **(anexo IV)**;
- b)- Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo **(anexo V)**;
- c)- Cópia do RG e CPF;
- d)- Curriculum Vitae comprovado e assinado; **(Anexo VII)**
- e) Procuraõ particular e documento de identidade do procurador (fotocópia autenticada), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;
- f) - Comprovante do depósito do valor da inscrição de acordo com o item 2.2 deste Edital.

2.5. A falta ou rasura de algum documento necessário exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, portanto não serão aceitos recursos nesse sentido, nem para complementação de documento.

2.6. Em hipótese alguma haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

2.7. O candidato somente poderá inscrever-se em 01 (um) único curso e município

2.8. A isenção do pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital, deverá ser requerida nos dias **05 e 06 de maio de 2015**, através do

preenchimento do Requerimento Específico encontrado no **anexo VI**, bem como anexar cópia de documentos que comprovem que o candidato:

- a) Estã inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que tratam o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007;
- b) É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007.

2.8.1. O resultado da análise dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado, no site da SEDUC-PI (www.seduc.pi.gov.br) no dia 07/05/2015, conforme **Anexo I**.

2.8.2. **Os documentos referentes à solicitação de isenção da taxa de inscrição deverão ser encaminhados via e-mail até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de maio de 2015 para o endereço eletrônico seletivouetep2015@gmail.com**

2.8.3. Fica isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato (a) **doador de sangue e medula óssea** devidamente cadastrado em órgão habilitado, com apresentação de documento comprobatório emitido por órgão público competente, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico. (Lei Ordinãria Nº 5.397 de 29/06/2004)

2.8.4. . Garantir a isenção do pagamento da taxa de inscrição a outros casos especificados em lei, com a devida comprovaõ.

2.8.5. Os candidatos, cujas solicitaões tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancãrio no período estabelecido no subitem 2.1.

2.8.6 O simples preenchimento do formulário necessário para a solicitaõ de isenõ, não garante ao interessado a isenõ da taxa de inscrição, que estarã sujeita à análise e deferimento por parte da comissõ.

2.8.7. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitaõ de isenõ da Taxa de Inscrição.

3. DA ELIMINAÇÃO

3.1. Serã eliminado o candidato que não apresentar documentação exigida no item 2.4., exceto alínea "e".

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleõ ocorrerã através de Anãlise Curricular, cuja nota serã computada observando a escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme os valores constantes no **anexo VII** do Edital.

a) A seleõ para professores para os Centros de Educaõ Profissional ocorrerã em única fase de análise de currículo, de caráter eliminatõrio e classificatõrio.

4.2. O currículo dos candidatos serã analisado pela Comissõ Organizadora responsãvel pelo processo seletivo, de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos, constante no **Anexo VII**;

4.3. Somente serã avaliados os currículos entregues nos locais de inscrição informados no **Anexo XI** deste edital no período **de 05 a 08 de maio de 2015**

4.4. Serã considerados vãlidos os tãtulos e experiãncias profissionais, desde que devidamente comprovados.

4.5. Cada tãtulo serã considerado uma única vez para pontuaõ.

4.6. As declaraões sã serã aceitas se emitidas em papel timbrado devidamente datadas e assinadas pelo responsãvel.

4.7. Aplicada a tabela de pontos para análise de currículo, a classificaõ dos candidatos dar-se-ã de forma decrescente, conforme o nãmero de pontos obtidos, considerando o mãximo de 100 pontos previsto na referida tabela, **Anexo VII**;

4.8. Não serã aceitas fraões de tempo ou documentos incompletos para comprovaõ de qualquer dos itens da Tabela de Pontuaõ, **Anexo VII**

4.9. Ocorrendo empate na classificaõ dos candidatos, o desempate dar-se-ã pela ordem, a favor do candidato que:

1º. Possuir maior idade, Estatuto do idoso art. 27, parãgrafo único,

2º. Apresentar maior contagem de pontos na componente formaõ acadãmica, conforme a tabela de pontos- **Anexo VII**;



3º. Apresentar maior contagem de pontos na componente experiência profissional, conforme a tabela de pontos, **Anexo VII**

4.10. Não ser fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela SEDUC-PI;

4.11. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado por curso e município de concorrência para os Centros de Educação Profissional no site **www.seduc.pi.gov.br**.

4.12. Será permitida a solicitação da revisão da análise de currículo até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a publicação do resultado parcial, por meio do preenchimento do requerimento de recurso, cujo modelo encontra-se no Anexo IX deste edital e enviado à Comissão Organizadora da Seleção (UETEP/SEDUC-PI) através do e-mail: **seletivouetep2015@gmail.com**

4.13. O resultado dos recursos será divulgado no site **www.seduc.pi.gov.br** conforme anexo I.

4.14. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site **www.seduc.pi.gov.br** e publicado no Diário Oficial do Estado.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação decrescente atendendo à necessidade dos Centros Estaduais de Educação Profissional, e reger-se-á pela lei nº 5.309/03.

5.2. O candidato classificado para um determinado curso poderá ser lotado para ministrar disciplinas de outros cursos, desde que em áreas afins.

5.3. No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar.
- Apresentar Diploma, Certificado ou Certidão com o histórico escolar da habilitação exigida para o exercício do cargo;
- Uma foto 3 x 4 (recente).
- Extrato de Conta Bancária (Banco do Brasil)
- Atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital.
- Número do PIS/PASEP/NIT

6. DA CONVOCAÇÃO E VALIDADE

6.1. A convocação do candidato será por meio do site da SEDUC, **www.seduc.pi.gov.br** ficando na responsabilidade do candidato acompanhar as convocações.

6.2. O Processo Seletivo objeto do presente edital será válido por 12 (doze) meses a contar da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato reportado neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem decrescente de classificação. A conclusão desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como às necessidades da SEDUC-PI.

7.2. O contrato a ser celebrado obedecerá ao prazo disposto no artigo 4º, inciso III da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

7.3. A inscrição nesta seleção implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas, expedientes dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

7.4. Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação desta Seleção. Após esse prazo os mesmos serão incinerados.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta seleção, à luz da legislação pertinente.

Teresina, 05 de maio de 2015.

Rejane Ribeiro de Sousa Dias

Secretária de Estado da Educação e Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
EDITAL Nº 0072015**

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
05/05/2015	Lançamento e Divulgação do Edital
05 a 08/05/2015	Inscrições com Entrega de Currículo
05 e 06/05/2015	Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
07/05/2015	Resultado da Solicitação de Dispensa de Taxa de Inscrição
11 a 16/05/2015	Análise dos Currículos
Até 19/05/2015	Resultado Parcial da Análise dos Currículos
19 e 20/05/2015	Período para interposição de Recursos da Análise de Currículo (envio pelo email: setetivouetep2015@gmail.com)
22/05/2015	Resultado da Interposição de Recursos
25/05/2015	Resultado final da análise de currículo.

Este cronograma é uma previsão de datas para a realização de cada evento deste edital. Portanto estará sujeito a alterações a critério da comissão organizadora.

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de maio de 2015 • Nº 84

ANEXO III- DESCRIÇÃO DOS CARGOS/CURSOS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

CARGO/CURSOS	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
Contabilidade	Graduação ou estar cursando (a partir do 6º período) em Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Administração de Empresas.
Administração	
Edificações	Curso Superior em Engenharia Civil
Agropecuária	Graduação em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, medicina veterinária, zootecnia e engenharia florestal com registro atualizado no conselho profissional.
Informática Manutenção e Suporte em Informática	Graduação ou estar cursando (a partir do 6º período) em Informática, Ciências da Computação ou Ciências da Informação, Redes de Computadores e Processamento de Dados.
Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem com registro no Conselho Regional de enfermagem.
Agente Comunitário de Saúde	
Análise Clínica	Curso Superior em Farmácia, Bioquímica, Medicina, Biomedicina e Biologia com especialização em análise clínica.
Saúde Bucal	Curso Superior em Odontologia.

EDITAL Nº 0072015

ANEXO IV- MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

NUMERO DE PAGINAS DO CURRÍCULO: _____ (Espaço reservado para o responsável pela Inscrição)
NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA): _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
Nº _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____ CEP: _____
FONE(S): CELULAR: _____ FIXO: _____
RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____
CPF: _____
CARGO/CURSO QUE CONCORRE: _____
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____
DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO.
ESPECIFIQUE: _____
E-MAIL: _____

_____/_____/2015 (PI)

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL 0072015

NUMERO DE PAGINAS DO CURRÍCULO: _____ (Espaço reservado para o responsável pela Inscrição)
NOME: _____
CARGO/CURSO QUE CONCORRE: _____
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

_____/_____/2015
(Local / data)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 0072015 ANEXO V- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ (nome completo), portador de CPF de nº _____, declaro para os devidos fins que não ocupo atualmente nenhum cargo público estadual e tenho disponibilidade para exercer o cargo de professor no município de concorrência para o qual fiz a inscrição.

_____/_____/2015
(Local / data)

(Assinatura do Candidato)

EDITAL Nº 0072015

ANEXO VI- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EU,

CPF DE Nº _____, VENHO REQUERER A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO CURSO/CARGO DE _____, CONCORRENDO PARA O MUNICÍPIO DE _____, DE ACORDO COM O ÍTEM 2.6. DESTA EDITAL.

DADOS REFERENTES AO CADÚNICO DO REQUERENTE

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
NIS	UF	DATA NASCIMENTO	NOME DA MÃE
		/ /	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia do cartão com Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- Cópia legível de documento de identidade válido.

"É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital."

_____/PI, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Requerente

EDITAL Nº 0072015

ANEXO VII – TABELA DE PONTUAÇÃO-CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
1.0. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Doutorado	Diploma, devidamente registrado, Histórico Escolar, ata de defesa ou Certificado/Declaração acompanhado do histórico escolar.	15	15
Mestrado	Diploma, devidamente registrado, Histórico Escolar, ata de defesa ou Certificado/Declaração acompanhado do histórico escolar.	10	10
Especialização	Certificado de curso de Pós Graduação em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, ata de defesa.	3,5	7
Graduação	Diploma, devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão do curso e /ou Histórico Escolar	5	5
Graduação incompleta na área de concorrência	Certidão /Declaração de matrícula ou equivalente	3	3
SUBTOTAL DE PONTOS			40
2.0. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)			
Exercício de docência na educação básica ou superior.	Declaração ou registro da carteira de trabalho e previdência social e/ou contrato de trabalho.	5	25
SUBTOTAL DE PONTOS			25
3.0. ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
Curso de formação continuada a partir de 40 h e até 60 h nos últimos 5 anos	Certificado ou declaração	1	5
Curso de formação continuada acima de 60 h e até 120 h nos últimos 5 anos	Certificado ou declaração	2	10
Curso de formação continuada acima de 120 h até 360 h nos últimos 5 anos	Certificado ou declaração	3	15
Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional na área ou áreas afins nos últimos 5 anos	Certificado ou declaração	1	5
SUBTOTAL DE PONTOS			35
TOTAL GERAL DE PONTOS			100



EDITAL Nº 007/2015

ANEXO VIII- MODELO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS		
1.1. Nome:		
1.1. Data de Nascimento:		
1.2. RG:	Órgão expedidor:	Data de Exp.:
1.3. CPF:		
1.4. E-mail:		
1.5. Telefones para contato:		
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
2.1. Doutorado		
Nome do curso:		
Instituição:		
2.2. Mestrado		
Nome do curso:		
Instituição:		
2.3. Especialização		
Nome do curso:		
Instituição:		
2.4. Graduação		
Nome do curso:		
Instituição:		
2.5. Curso de Graduação Incompleto		
Nome do curso:		
Instituição:		
Período:		
1. Experiência Profissional em docência por ano		
2. Atividades complementares		

_____(PI), ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Secretaria de Estado da Educação e Cultura / Seduc

EDITAL Nº 007/2015

ANEXO IX- MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____

CARGO/CURSO DE CONCORRÊNCIA: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

CPF: _____ TELEFONE FIXO: (____) _____ CELULAR: (____) _____

ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO:

_____(PI), ____ / ____ / 2015

EDITAL Nº 0072015

ANEXO X- RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PROFESSOR

O Professor é o profissional que no exercício da atividade docente deve planejar organizar e preparar o material necessário à execução das aulas; Orientar a aprendizagem do aluno; Manter o registro das atividades de classe e delas prestarem contas quando solicitado; Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o desempenho dos alunos; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, conforme o nível de sua sala de aula; Participar de reuniões, conselho de classe e outras atividades relacionadas a sua função e ainda, as incumbências previstas no Art. 13 da LDB que são: "participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade visando a educação do aluno".

EDITAL Nº007/2015

ANEXO X- ENDEREÇOS DAS GRÊNCIAS REGIONAIS

GRES	ENDEREÇO	TELEFONE
2ª	Rua São José, S/N Centro Cep: 64100-000- Barras - PI	(86): 3242-1112
7ª	Rua Ivete Chaves S/N- Bairro Centro – Valença-PI	(89): 3465-1010/3465-1051
9ª	Rua Monsenhor Hipólito, 759 Centro Picos - PI. CEP: 646-000. Picos - PI	(89): 3422-3657/3422-3489
11ª	Rua Erotides Lima, 515 Cep: 64.860-000- Uruçuza-PI	(89): 3544-1781
12ª	Travessa Antônio Porto, S/N Alto Sertanejo Cep: 64-760-000 São João do Piauí-PI	(89): 3493 -1348
13ª	Rua Aniceto Cavalcante, 210 CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato - PI	(89): 3582 -1388
15ª	Avenida Joaquina Nogueira de Oliveira, S/N CEP: 64980-000 Corrente-PI	(89): 3573 -1090
16ª	Rua Ezequiel Batista de Sousa, 1497 Bairro Panorama CEP: 64 990-000/ Fronteiras-PI	(89): 3454 -1541/3454 -1282
17ª	Rua 7 de Setembro, 100 Bairro Correnteza CEP – 64750000 Paulistana-PI	(89): 3487-1535
18ª	Rua Pe. José do Rego –Bairro São João – Teresina-PI	(89): 3216-9994

ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANBEAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais 1000)

Nota Explicativa	Atuação			Consolidado	
	Educação Básica	Assistência Social	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	2014	2013
	ATIVO CIRCULANTE				
	4.409	479	339.022	343.910	310.319
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Caixa e Bancos	495	188	338.736	339.419	306.779
Aplicações Financeiras de Liquidação Imediata	294	132	193	619	782
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	3.914	291	286	4.491	3.540
Anuidades e Mensalidades Escolares	4	3.431	-	3.431	2.629
Anuidades e Mensalidades Cursos Extracurriculares	4	45	-	45	30
Créditos a Receber/Recuperar/Compensar	5	48	3	54	323
Outros Valores a Receber	6	813	289	283	1.394
(-) Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	7	(423)	-	(423)	(494)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.959	8.994	24.806	60.761	58.760
OUTROS RECEBÍVEIS A LONGO PRAZO					
Depósitos Judiciais	38	-	-	225	338
Bonificação	-	-	-	225	300
IMOBILIZADO	26.835	8.992	24.503	60.331	58.231
Imóveis	34.987	11.660	27.037	73.684	70.153
Instalações	2.125	389	119	2.634	2.489
Máquinas e Equipamentos	3.516	345	616	4.477	4.028
Equipamentos de Informática	1.280	46	238	1.564	1.390
Veículos	77	404	398	879	783
Móveis e Utensílios	1.922	368	466	2.755	2.266
Bibliotecas e Materiais Didáticos e Pedagógicos	479	2	1	482	385
(-) Depreciações Acumuladas	(17.550)	(4.221)	(4.371)	(26.142)	(23.264)
INTANGÍVEIS	86	2	80	167	190
Direito de Uso de Softwares	364	5	205	574	536
(-) Amortizações Acumuladas	(278)	(4)	(125)	(408)	(346)
TOTAL DO ATIVO	31.389	9.473	363.829	404.671	369.078
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	914	110	363	1.387	1.570
Falha de Pagamento	9	74	-	83	20
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	366	28	34	428	387
Adiantamentos de Clientes	10	2.672	-	2.672	2.489
Provisão para Férias e Encargos	1.683	217	104	2.004	1.842
Outras Contas a Pagar	36	-	-	38	-
Subvenções	-	194	-	194	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.699	8.850	363.327	397.867	362.769
Patrimônio Social	25.699	8.850	363.327	397.867	362.769
Patrimônio Social	15.163	11.712	335.893	362.769	344.601
Deficit / Superavit do Exercício	16	10.526	(2.863)	27.434	35.097
TOTAL DO PASSIVO	31.389	9.473	363.829	404.671	369.078

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais 1000)

	CONTAS INTEGRANTES DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							TOTAL DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA A NUMERÁRIOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA NUMERÁRIOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA OBRIGAÇÕES E OUTRAS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA OBRIGAÇÕES E OUTRAS	
MUTAÇÕES OCORRIDAS								
SALDO EM 31/12/2012	318.674	25.927	-	-	-	-	-	344.601
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores								-
(+) Transferências Enviadas de Numerários				29.608				29.608
(-) Transferências Recebidas de Numerários					(29.608)			(29.608)
(+) Transferências Enviadas de Bens							488	488
(-) Transferências Recebidas de Bens							(488)	(488)
(+) Transferências Enviadas - Outras						1		1
(-) Transferências Recebidas - Outras							(1)	(1)
(+) Superavit do Exercício 2013		18.168						18.168
(+/-) Incorporação à Conta Patrimônio Social		25.927		(29.608)	29.608	(1)	1	(488)
SALDO EM 31/12/2013	344.601	18.168	-	-	-	-	-	362.769
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores			0					(0)
(+) Transferências Enviadas de Numerários				35.946				35.946
(-) Transferências Recebidas de Numerários					(35.946)			(35.946)
(+) Transferências Enviadas de Bens							282	282
(-) Transferências Recebidas de Bens							(282)	(282)
(+) Superavit do Exercício 2014		35.097						35.097
(+/-) Incorporação à Conta Patrimônio Social		18.168		(35.946)	35.946			(282)
SALDO EM 31/12/2014	362.769	35.097	-	-	-	-	-	397.867

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

METODO INDIRETO

(Em Reais 1000)

	2014	2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	37.542	22.892
Resultado Líquido Ajustado	37.938	21.002
Superavit do Exercício	35.097	18.168
Ajustes Por:		
Depreciações e Amortizações	3.001	2.891
Provisão para Devedores Duvidosos	(72)	(57)
Doação Recebida de Bens do Ativo Imobilizado	(100)	-
Transferências para o Patrimônio Social	(0)	-
Acréscimos / Decréscimos do Ativo Circulante	(879)	3.025
Anuidades e Mensalidades Escolares	(817)	343
Créditos a Receber/Recuperar/Compensar	208	148
Outros Valores a Receber	(331)	2.594
Acréscimos / Decréscimos do Passivo Circulante	486	(1.338)
Fornecedores	(184)	(2.272)
Salários a Pagar	63	2
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	40	27
Adiantamentos de Clientes	183	952
Provisão para Férias e Encargos	162	301
Outras Contas a Pagar	38	(3)
Subvenções	194	(343)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.802)	(6.028)
Pagamentos de Aquisições do Imobilizado	(4.930)	(4.638)
Pagamentos de Aquisições de Intangíveis	(38)	(90)
Pagamentos de Depósitos em Garantia	75	(300)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	32.840	17.867
RESUMO		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	308.779	289.112
Varição das Disponibilidades no Período	32.840	17.867
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	339.419	306.979

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais 1000)

Nota Explicativa	Atuação			Consolidado	
	Educação Básica	Assistência Social	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	2014	2013
	RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS				
	51.895	811	-	52.706	46.577
Atividades Educacionais					
	51.895	-	-	51.895	45.873
Anuidades e Mensalidades Escolares	50.928	-	-	50.928	44.957
Outras Receitas com Serviços Educacionais	967	-	-	967	916
Atividades Assistenciais		811	-	811	704
Contribuições	12	811	-	811	704
DEDUÇÕES DAS RECEITAS					
	(8.415)	-	-	(8.415)	(8.413)
Bóias Institucionais, Cancelamentos e Devoluções					
	(1.780)	-	-	(1.780)	(1.257)
Bóias de Estudos Parciais e Integrais (Lei 12.101/09 / Decreto 8.242/14)	13	(5.048)	-	(5.048)	(5.686)
Bóias de Estudos a Filhos de Funcionários	-	(1.587)	-	(1.587)	(1.470)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA					
	43.480	811	-	44.291	38.164
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS					
	(33.197)	(5.063)	(8.191)	(46.470)	(36.451)
Despesas com Serviços em Atividades Educacionais					
	(32.916)	-	(8.049)	(40.965)	(33.811)
Pessoal e Encargos					
	(23.204)	-	(3.332)	(26.536)	(22.454)
Gastos Gerais e Materiais de Uso e Consumo					
	(7.838)	-	(3.518)	(11.356)	(8.879)
Despesas Tributárias					
	(35)	-	(33)	(67)	(42)
Depreciações e Amortizações					
	(1.839)	-	(1.162)	(3.001)	(2.438)
Outras Receitas e Despesas com Serviços em Atividades Educacionais					
	(188)	576	(138)	252	960
Outras Despesas Operacionais					
	(446)	-	(567)	(1.013)	(926)
Outras Receitas Operacionais					
	258	576	431	1.264	1.876
Despesas com Serviços em Atividades Assistenciais					
	(83)	(4.250)	-	(4.342)	(3.751)
Pessoal e Encargos					
	-	(2.322)	-	(2.322)	(2.083)
Gastos Gerais e Materiais de Uso e Consumo					
	(93)	(1.442)	-	(1.534)	(1.208)
Despesas Tributárias					
	-	(19)	-	(19)	(5)
Depreciações e Amortizações					
	-	(467)	-	(467)	(455)
Outras Receitas e Despesas com Serviços em Atividades Assistenciais					
	-	(1.419)	-	(1.419)	162
Outras Despesas Operacionais					
	-	(1.419)	-	(1.419)	(403)
Outras Receitas Operacionais					
	-	-	-	-	564
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS					
	10.283	(4.281)	(8.181)	(2.179)	1.713
Despesas e Receitas Financeiras					
	243	1	31.277	31.520	16.465
Despesas Financeiras					
	(222)	(9)	(2.175)	(2.407)	(5.842)
Receitas Financeiras					
	465	11	33.452	33.928	22.297
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES					
	10.526	(4.280)	23.096	29.341	18.168
BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AFERIDO					
	(4.840)	(447)	(4.728)	(10.016)	7.908
ISENÇÕES E IMUNIDADES					
	4.840	447	4.728	10.016	(7.908)
Contribuição Previdenciária Patronal					
	-	-	238	5,526	(5.128)
COFINS					
	-	-	1.331	1,331	(1.145)
Contribuição Social sobre o Lucro					
	-	-	3.159	3.159	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica					
	-	-	-	-	-
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	10.526	(4.280)	23.096	29.341	18.168

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais 1000)

	2014	2013
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		
RECETAS	53.971	49.010
Venda de Mercadorias e Serviços	51.895	45.873
Doações e Contribuições para Custeio	811	704
Outras Receitas Operacionais	1.264	2.440
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(12.372)	(11.616)
Material de Uso e Consumo e Outros Gastos Educacionais	(10.836)	(9.806)
Material de Uso e Consumo e Outros Gastos com Assistência Social	(1.536)	(1.610)
VALOR ADICIONADO BRUTO	41.600	37.401
RETENÇÕES	(3.001)	(2.891)
Depreciações, Amortizações e Exatões	(3.001)	(2.891)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	38.597	34.710
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	33.928	22.297
Receitas Financeiras	33.928	22.297
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	72.525	57.007
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Custos e Despesas com Pessoal e Encargos com Atividades Educacionais	24.217	22.454
Custos e Despesas com Pessoal e Encargos com Assistência Social	2.322	2.083
Descontos e Bolsas de Estudos Totais e Parciais	8.415	8.413
Despesas Tributárias	67	47
Despesas Financeiras	2.407	5.842
Superávit do Exercício	35.097	18.168
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	72.525	57.007

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

POLÍTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1. Informações Gerais

A Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS é uma pessoa jurídica de direito privado, associação de fins não econômicos, de caráter filantrópico, educacional e assistencial. Atua como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e de idosos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso e as demais legislações pertinentes.

Atua preponderantemente na área da educação e também na área da assistência social. Desenvolve suas atividades nos estados do Piauí, Pará, Ceará, Paraíba e Distrito Federal.

A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, beneficiadores e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade; b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 - NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resoluções 1.185/09 e 1.376/11 - NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e) Resolução 1.374/11 - NBC TG - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, com a Legislação Societária, com a Lei 12.101/09 e Decreto 8.242/14 que tratam da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (1000) - unidades de moeda brasileira - e elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), exceto quanto ao ajuste a valor presente e redução ao valor recuperável dos ativos classificados no grupo não circulante nas contas imobilizado e intangíveis. A administração da entidade concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. A seguir descrevemos as práticas contábeis adotadas pela entidade:

2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

2.2. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Referem-se a valores de curto e longo prazo referentes a mensalidades escolares a receber dos responsáveis financeiros pelos alunos matriculados, contratadas na forma de anuidade, porém a essência do processo é receber ao longo do exercício, em parcelas mensais - dentro do mês em curso - o valor correspondente aos serviços educacionais prestados naquele mês, e a outros valores recebíveis decorrentes de antecipações, caucões, impostos a recuperar, etc. Sobre estes valores não incidem juros e ao final de cada período, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outros recebíveis são revisados para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Os valores considerados incobráveis são reconhecidos como perda no resultado do exercício, e sobre os valores considerados duvidosos constitui-se provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa conforme o caso. As Anuidades e/ou mensalidades escolares se encontram registradas pelo valor de venda.

2.3. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição/construção, menos a depreciação acumulada. A entidade não avaliou seus bens do ativo imobilizado a valor presente. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados. A depreciação dos bens é reconhecida ao longo de suas vidas úteis estimadas, com base nas taxas estabelecidas pela legislação tributária e utilizando-se o método linear. As seguintes taxas anuais são usadas para a depreciação do imobilizado.

2.4. Intangíveis

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador adquiridos e reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada calculada com base na vida útil estimada, utilizando-se o método linear. A entidade não avaliou seus bens do ativo intangível a valor presente. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

2.5. Contas a pagar a fornecedores e outras obrigações

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais - unidade monetária brasileira - utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento.

2.6. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente - legal ou implícita - e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

2.8. Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

A Administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa - estabelecimentos de ensino e de assistência social - é inferior ao valor recuperável. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. A administração não realizou o teste de impairment nos seus bens do ativo imobilizado. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

2.9. Ajuste ao valor presente

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros - aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso - foi calculado com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuadas nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros - valores a receber de mensalidades, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores, e outras contas a pagar - não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

2.10. Receitas, Custos e Despesas

As receitas, custos e despesas são reconhecidas na demonstração do resultado com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

3. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos Associados

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelas contas-correntes bancárias, pelos saldos de aplicações financeiras, contas a receber e pelos empréstimos e financiamentos, parte classificada como instrumentos financeiros para negociação (caixa e equivalentes de caixa) e parte classificada como disponível pra venda (aplicações financeiras de longo prazo). Estão demonstrados por valores próximos aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito, porém, nenhum indicativo de imparidade é conhecido pela Administração. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

A Entidade apresenta exposição a riscos advindos do uso de instrumentos financeiros apenas em relação ao Risco de crédito em face de possíveis prejuízos financeiros, caso um cliente ou contraparte, em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, créditos de clientes a receber e outros créditos.

4. Anuidades e Mensalidades a Receber

	2014
	Em Reais (1000)
Anuidades e mensalidades curriculares vencidas até 365 dias	2.985
Anuidades curriculares vencidas acima de 365 dias	446
Anuidades e mensalidades extracurriculares	45
	3.476

5. Créditos a Receber/Recuperar/Compensar

	2014
	Em Reais (1000)
Créditos Previdenciários (salário família e maternidade)	24
Outras contas a receber	276
Impostos e Contribuições	1
	301

6. Outros Valores a Receber

	2014
	Em Reais (1000)
Adiantamentos a funcionários	251
Adiantamentos a fornecedores	652
Despesas antecipadas	40
Subvenções	194
	1.137

7. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	2014
	Em Reais (1000)
PCLD calculada sobre Anuidades e mensalidades a receber	423

8. Imobilizado

2014 – Em Reais (1)				
	Custo Atribuído Pelo Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Taxa Anual Depreciação	Valor Residual
Imóveis	73.684	(17.646)	4%	56.038
Instalações e Benfeitorias	2.634	(2.043)	10%	591
Máquinas e Equipamentos	4.476	(2.868)	10%	1.608
Equipamentos de Informática	1.563	(1.221)	10%	342
Veículos	879	(611)	10%	268
Móveis e Utensílios	2.755	(1.496)	10%	1.259
Bibliotecas e Materiais Didáticos e Pedagógicos	482	(257)	10%	225
TOTAL DO IMOBILIZADO	86.473	(26.142)		60.331

9. Intangíveis

2014 – Em Reais (1)				
	Custo Atribuído Pelo Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Taxa Anual Depreciação	Valor Residual
Direito de uso de softwares	574	(407)	20%	167

10. Adiantamento de Clientes

Refere-se à antecipação de mensalidades escolares referentes ao próximo exercício. Estão demonstradas pelo valor original.

11. Patrimônio Social

É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

12. Receitas com Doações, Contribuições, Convênios e Subvenções Governamentais

As doações e contribuições estão registradas em contas de outras receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos benfeitores. Os valores referentes a convênios e subvenções governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da entidade e nos fins específicos de cada convênio conforme o caso.

12.1. Doações

Entidade recebeu neste exercício R\$ 144 de doações, sendo: R\$ 124 de Pessoas Físicas e R\$ 20 de Pessoas Jurídicas;

12.2. Subvenções Governamentais

Entidade recebeu R\$ 441. Sendo R\$ 388 da Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão da Paraíba, através do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, convênio FUNCEP Nº 003/2014, R\$ 24 da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, conforme Convênio Nº 011/2014 e R\$ 29 da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, conforme convênio Nº 002/2014, reconhecida no resultado, em conformidade com o disposto na NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais.

13. Aplicação em Gratuidades

A Entidade mantém critérios de avaliação social para a concessão e manutenção das gratuidades, em conformidade com a legislação vigente. Na área da assistência social os serviços e programas são executados na forma de: (a) Atendimento assistencial a crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, com gratuidade total, as quais são concedidas após avaliação de situações especiais e excepcionais, dadas em função da renda familiar, da necessidade imperiosa de auxílio para a família, ou outras que possam comprometer a manutenção e formação do indivíduo; (b) Bolsas de estudos totais e parciais; e (c) Hospedagem, alimentação e atendimento diversos aos beneficiários atendidos na entidade.

13.1. Demonstração das Quantidades de Bolsas de Estudos Concedidas na Educação Básica

Com base no § Único do Art. 66 do Decreto 8.242/14 a Entidade – por entender ser mais vantajoso – decidiu aplicar na concessão das bolsas de estudo no exercício de 2014 os critérios estabelecidos no Artigo 13, Inciso III do Caput e § 1º Incisos I e II, da Lei 12.101/09 após as alterações promovidas pela Lei 12.868/13, ou seja, conceder uma bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos “pagantes”, cumprindo esta proporção concedendo no mínimo uma bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos “pagantes” mais bolsistas de estudo parciais de 50% que foram necessárias para o alcance do número mínimo exigido. A seguir demonstramos as quantidades de bolsas de estudos concedidas na educação básica.

QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS A OFERECER NA EDUCAÇÃO BÁSICA

(+) Total de Alunos Matriculados nas Unidades Pagantes	9.351
(-) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Lei 12.101/09	(1.132)
(-) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Lei 12.101/09 - Alunos Deficientes	(0)
(-) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Lei 12.101/09 - Período Integral	(245)
(-) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Convenção Coletiva	(156)
(-) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Outras Bolsas Institucionais	(1)
(=) Quantidade de Alunos Pagantes	7.817
(+) Total de Alunos Matriculados em Unidades Gratuitas	0
(+) Total de Alunos Matriculados em Unidades Gratuitas - Período Integral	0
(=) Quantidade de Alunos para Cálculo das Bolsas a serem Concedidas	7.817
(=) Divisor de Proporcionalidade = 5 - Lei 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13	5
(=) Quantidade de Bolsas a Oferecer (Base de Cálculo / 5)	1.564

QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS OFERECIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

(+) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Lei 12.101/09	1.132
(+) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Lei 12.101/09 - Alunos Deficientes x 1,2	0
(+) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Lei 12.101/09 - Período Integral x 1,4	343
(+) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos de 50 % Lei 12.101/09	558
(+) Quantidade de Alunos Matriculados em Unidades Gratuitas	0
(+) Total de Alunos Matriculados em Unidades Gratuitas - Período Integral	0
(=) TOTAL DE BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA LEI 12.101/09	2.033

14. Isenções e Imunidades

14.1. Imunidade

A ANBEAS, na condição de entidade de educação e assistência social, sem fins lucrativos, goza de imunidade tributária no que se refere a seu patrimônio, renda e serviços, conforme estabelece a Alínea “c”, do Inciso VI, do Artigo 150 da Constituição Federal promulgada em 1988.

14.2. Isenção

A ANBEAS, na condição de entidade beneficiária de assistência social, goza de ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE QUE TRATA OS Artigos 22 e 23 da Lei 8.212/91. Os valores relativos a isenção parcial ou total da contribuição da empresa para o INSS foram calculados como se devido fossem nas unidades mantidas, a COFINS, e a contribuição social sobre o lucro foram calculados como se devido fossem porém, sobre o resultado da entidade, conforme demonstramos a seguir.

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	2014 Em Reais (1000)
Contribuição Previdenciária Patronal	5.526
COFINS	1.331
Contribuição Social sobre o Lucro	3.159
TOTAL	10.016

15. Seguros

A entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos.

16. Destinação do Resultado do Exercício

O Superávit do exercício será destinado à manutenção e à ampliação de suas finalidades institucionais, em atendimento ao seu estatuto social e da continuidade da Entidade, e será incorporado à conta Patrimônio Social (PS) após aprovação da Assembleia Geral das Associadas.

17. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção geral da entidade e autorizadas para emissão em 22 de abril de 2015.

Maria Lúcia Mendes Bezerra
Diretora Presidente

Joana Dark Santos Pereira
Diretora Tesoureira

Antonia Maria do Nascimento
Contadora - CRC/PI 003849/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Ilmos. Srs.
Associadas e Diretoras da
ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Teresina - PI

Examinamos as demonstrações contábeis de ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa correspondentes ao período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar sua opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e as razões das estimativas contábeis feitas pela administração da empresa, bem como a avaliação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência obtida pela auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

Não foi realizado o procedimento de confirmação externa de saldos. A confirmação dos saldos foi avaliada em procedimentos alternativos de auditoria.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ênfase

ênfase ao valor recuperável

Conforme mencionado nas notas explicativas 2.3, 2.4 e 2.8 a administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa – estabelecimentos de ensino e de assistência social – é inferior ao valor recuperável, cujo resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável motivo pelo qual não foram realizados os testes de impairment individualizados por bem. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

Outros Assuntos

Elaboração das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na nota explicativa “ 2 ”, As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade; b) Resoluções 1.409/12 - ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucro; c) Resolução 1.250/09 - NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resoluções 1.180/09 e 1.370/11 - NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e) Resolução 1.374/11 - NBC TG - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado

Foram apresentadas no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade esta desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.

Aplicação em gratuidades

Conforme demonstrado na nota explicativa 13, a entidade atendeu as exigências da Lei 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e do Decreto 8.242/14 em relação à aplicação de recursos em gratuidades, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficiária de assistência social.

Auditoria relativa ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2014, foram por nós auditadas, com parecer datado de 12 de março de 2014 com ressalvas em relação à confirmação externa dos saldos e parágrafos de ênfase quando a redução dos valores de seus ativos ao valor recuperável e teste de impairment, elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da Demonstração do Valor Adicionado, aplicações em gratuidades e auditoria do exercício anterior.

Curitiba, 31 de março de 2015.

MEGA AUDITORES ASSOCIADOS EIRELI SIMPLES EPP
CRC-PR 005722/O-1 S PI

JACÓB JOSÉ MÁSCHO JUNIOR
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 S PI
CNAI CFC 652

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS – CAEF

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2015

As 14 (catorze) dias do mês de abril de 2015, às 15h, reuniram-se os membros do CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS – CAEF DA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS, à Rua Ir. Angélica Arnaut, nº 4800, bairro Memorare, em Teresina, Estado do Piauí, por convocação da Presidente Sra. NEIDE GOMES LOBATO, para analisar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2014 enviados pela Diretoria com as respectivas Notas Explicativas e o Parecer da Auditoria Independente, de acordo com o conteúdo no artigo 55 do Estatuto da Entidade. Aberta a reunião, a Sra. Presidente distribuiu a todos os membros deste Conselho o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, Relatórios de Atividades do Exercício de 2014 e Plano de Atendimento do Exercício 2015. Após terem analisado todos os documentos apresentados e tendo em vista que durante o ano de 2014 as Conselheiras puderam ter acesso aos documentos que deram origem ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS – CAEF é de PARECER, que os mesmos refletem a realidade econômica financeira da Entidade e que podem ser aprovados pela próxima Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS, bem como se manifestou favorável à incorporação do superávit do exercício apurado à Conta Contábil PATRIMÔNIO SOCIAL, consoante às normas DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Nada mais havendo a tratar ou a discutir, eu, TEREZINHA DE JESUS FERNANDES, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada em 14 de abril de 2015.

Terezinha de Jesus Fernandes
Secretária
CPF/MF – 203 940 124-53

Neide Gomes Lobato
Presidente
CPF/MF – 029 547 453-04

Ana Paula Gonçalves Bezerra
Conselheira
CPF/MF – 732 620 993-68



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário com Construção de Obras D' Artes Correntes na Rodovia Vicinal, trecho: Curral Novo / Povoado Baixinho dos Belos / Comunidade Vila da Ramada.

Teresina, 05 de maio de 2015


Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 198

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FAZENDA NOVO HORIZONTE

DENOMINACAO: Associação dos Amigos da Fazenda Novo Horizonte AAFANOH, fundada no dia 1º do mês de maio, de 2013, na cidade de Cabeceiras, Estado do Piauí. PATRIMONIO DA ASSOCIACAO: constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores, DURACAO: a entidade é por tempo indeterminado FINS: a Associação tem por objetivo é dar condições de melhoria de vida as pessoas moradoras da localidade, bem como aos jovens, idosos e crianças; a sociedade não tem fins lucrativos. SEDE: a Associação tem como sede a localidade Satisfeito, cidade de Cabeceiras, Estado do Piauí; ADMINISTRACAO: a Associação é administrada pela Assembleia Geral, Conselho Geral, Conselho de Administração, composto de quinze (15) membros com mandato de quatro anos, Diretoria, composta de seis membros com mandato de quatro anos e Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, com mandato de quatro anos. REPRESENTACAO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. SOCIOS: a Associação tem ilimitada numero de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. EXTINCAO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMONIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

Cabeceiras do Piauí, 16 de abril de 2015.


Deusdete Ferreira
079.324.303-30



P. P. 18779

EUCLIDES BEZERRA PRIMO, CPF: 043.770.443-20, Residente Rua Aurivando Saraiva, s/n, Bairro Centro, Itaueira -PI, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação - LI e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos** para poço tubular profundo, na localidade Lagoa do Vento no Município de Itaueira-PI.

A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA DO VENTO, CNPJ: 05.028.399/0001-32, sediada na localidade lagoa do Vento, zona rural do município de Itaueira - PI, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Outorga Preventiva de Recursos Hídricos** para poço tubular profundo, na localidade Lagoa do Vento no Município de Itaueira-PI.

P. P. 18781

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0071-60, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para exploração de jazida mineral na propriedade Santa Teresa, zona rural do município de Paes Landim-PI.

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0071-60, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para exploração de jazida mineral na propriedade Morros, zona rural do município de Itaueira-PI.

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0071-60, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para exploração de jazida mineral na propriedade Lagoa, zona rural do município de Paes Landim-PI.

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0071-60, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para exploração de jazida mineral na propriedade Jatobá, zona rural do município de Pavussu-PI.

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0071-60, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para exploração de jazida mineral na propriedade Morros, zona rural do município de Itaueira-PI.

P. P. 18782

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DE NATUREZA CRIMINAL DO ESTADO DO PIAUÍ

SINDIPERITOS/PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Estado do Piauí - SINDIPERITOS/PI, com fundamento na Portaria Ministerial do MTE 326/2013, convoca toda a categoria Profissional dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Estado do Piauí, composta pelos Peritos criminais, Peritos médicos-legistas e Peritos odontológicos, conforme lei federal 12.030/09, para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 03 de Junho de 2015 às 19h, com qualquer número de presentes, no endereço Rua Miosótis, nº 205, Bairro Jôquei, Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Aprovação da dissociação da categoria acima mencionada, da representação do Sindicato dos Policiais Cíveis de Carreira do Estado do Piauí – SINPOLPI, CNPJ 10.412.813/0001-42; 2 – Fundação do Sindicato da Categoria SINDIPERITOS/PI; 3 – Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 4 – Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; Maiores informações com a subscritora deste, Adilana Gomes Soares, CPF: 672.017.683-87; Paspel 12740407485, endereço Rua Des. Sá Barreto, 4617 Parque Jurema, CEP 64076-375.

Teresina/PI, 07 de Maio de 2015.

Adilana Gomes Soares
Presidente da Comissão

P. P. 18783



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER A 01 (UMA) VAGA AO CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 215 e ss. do Regimento Interno desta casa e art. 88, § 2º, II da Constituição Estadual do Piauí, HOMOLOGA o relatório emitido pela Comissão Especial que analisou a documentação dos candidatos inscritos para concorrer a vaga ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE,

I - Tornar público a relação dos **candidatos aptos** a concorrerem a esta vaga:

Nome:
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA
EMÍDIO ANDRADE CASTELO BRANCO
IRINEU BEZERRA DO NASCIMENTO
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
GENÉSIO DA COSTA NUNES
EDUARDO NEHME
ANGELITA GOMES FONTENELI
CARLOS CESAR DE ALMEIDA CAMPELO
MAURO EXPEDITO REIS DE FREITAS TAPETY
AILTON GUTEMBERG CARVALHO LIMA
JOSE MARK FERREIRA NUNES
CÉSAR AGUIAR ANDRADE
KLEBER DANTAS EULÁLIO
RUDÁ TUPINAMBÁ RODRIGUES CALAND
JEAN CARLOS DE BRITO
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
MÁRCIA MARIA VASCONCELOS
LÚCIA MARIA DE FATIMA RIBEIRO REBELLO
WILLAME CARVALHO E SILVA
MARIA DO SOCORRO PINTO DE FARIAS
ANTONIO FRANCISCO FÉLIX DE ANDRADE
ELIAS MACHADO DE CARVALHO
MARIA DEUSA DA PAZ OLIVEIRA

II - Tornar público, ainda, a relação dos **candidatos com inscrições indeferidas, motivadas por ausência de documentação exigida no Edital**, os quais terão o prazo de 03 (três) dias a contar da presente publicação para, querendo, apresentar recurso perante a Secretaria Geral da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Piauí, no horário das 08:00 às 14:00 horas, acompanhado da respectiva documentação pendente:

Nome:
RAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO JÚNIOR
RUBENS RODRIGUES DE ARAÚJO MELO
EDVALDO FRANCISCO DE LIMA
JOSÉ SÉRVULO DA SILVA FILHO
NILO CARVALHO NETO
ABILIO CABRAL TAVARES
LUIZ CARLOS DE FREITAS VERAS

Teresina (PI), 06 de maio de 2015.

Dep. Themístocles Filho
Presidente

Dep. Fernando Monteiro
1º Secretário

Dep. Wilson Brandão
2º Secretário

Of. 213

GALILÉIA AGROINDUSTRIAL LTDA., proprietária da Fazenda Cerro Azul, localizada no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Renovação de Licença de Operação para cultivo de grãos de sequeiro no local

P. P. 18784

CONDOMÍNIO TROPICAL, DE CANTAGALO GENERAL GRAINS S.A. E OUTROS, instalados na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, tornam público que **RECEBERAM** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a **Autorização para Uso de Material Lenhoso** para utilização em forno, e a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental** para o armazém de grãos do Condomínio Fazenda Tropical.

P. P. 18785



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000 – Vermelha / Teresina – PI
CEP 64.018-000 Tel 3221-7531 E-mail: fiscalizacao@crcpi.org.br


EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que os profissionais abaixo descritos com domicílio nesta Capital e Interior, foram apenados com a pena ética de **Censura Pública** conforme previsto no art. 27, alínea “g” do DL 9295/46, que foram homologadas pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade em 27/02/2015 e 20/03/2015.

Ulisses Rocha Bezerra	CRC/PI 008939/CT
Neirivan Moraes Sousa	CRC/PI 008312/TC
Antônio Costa Soares	CRC/PI 003317/TC
Antônio Francisco Alves Junior	CRC/PI 006844/TC
Nilson de Sousa Batista Filho	CRC/PI 004379/TC

Teresina (PI), 05 de Maio de 2015.

Contador Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRCPI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
EXTRATOS DE PORTARIAS

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
PORTARIA 30/2015 – PREGOEIROS OFICIAIS DO CRC-PI
DAVID RODRIGUES DOS SANTOS E GHEYSA MARIA OLIVEIRA FURTADO
PORTARIA: 31/2015 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC-PI.
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Art. 3º da Lei 10.520/02.
DATA ASSINATURA: 01/04/2015

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI

P. P. 18786



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde